



Dra. Luana Carolina Coto Silva Rodrigues

ADVOGADA OAB/SP 239.448

OAB/PR105.520

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
LOBATO**

Carta Convite 02/2022

Processo n. 83/2022

**SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.078.095/0001-67, neste ato
representada por sua sócia Luana Carolina Coto Silva Rodrigues, advogada
regularmente inscrita na OAB/SP 239448 e OAB/PR 105520, vem,
respeitosamente, perante V. Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**
ao ato que declarou a licitante **GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA** vencedora do certame objeto do presente, com supedâneo nos
relevantes fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Lei Geral de Licitações prevê em seu art. 165, I, c, o prazo de
03 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos
de inabilitação.

Tendo em vista a publicação da ATA de recebimentos dos
envelopes, análise e julgamento dos documentos de habilitação se deu na
presente data, e imediatamente se apresenta o presente recurso, este é
devidamente TEMPESTIVO.

II – DOS FATOS

Trata-se a presente, de licitação com o fim de contratar empresa para a prestação de serviços na **ELABORAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.**

A recorrente foi devidamente habilitada, no entanto não foi declarada vencedora porque a empresa concorrente teria o melhor preço, qual seja, R\$4.686,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais).

Ocorre, todavia, que conforme foi estabelecido no edital do presente certame, o valor global compreende os custos necessários ao cumprimento do objeto da licitação, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos diversos, emolumentos, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o custo final dos produtos.

Ademais, previu o edital a entrega do objeto do presente ato licitatório, conforme abaixo:

“12.3 - A realização do serviço referente à contratação deverá ser prestado dentro do prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a confirmação de recebimento da Autorização de Fornecimento (A.F). 12.4 - Os serviços deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal de Monteiro Lobato, no endereço: Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro, Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000 em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 16 (dezesesseis) horas”.

Também, deve-se observar que, conforme item 1 do Anexo I do presente edital: **“A empresa deverá disponibilizar profissional advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em validade, com experiência na realização de Código de Ética, devendo o mesmo acompanhar os serviços durante todo o contrato”.**

Ora, claro é que o preço vencedor é inexequível por ser aviltante em relação ao trabalho a ser desempenhado, bem como, em relação ao exercício da função da advocacia, se não, vejamos:

O edital é claro ao determinar a obrigatoriedade de ser um advogado regularmente inscrito na OAB para a prestação de serviço, como acima mencionado.

Ademais, determina que o valor global cobrado deve englobar todas as despesas e emolumentos conforme acima mencionado, inclusive deslocamento para a prestação de serviços, que requer seja entregue na sede da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.

Para o exercício da profissão, o advogado regularmente inscrito na OAB deve observar da Tabela Prática da OAB do estado em que será desempenhado o trabalho, sob pena de incorrer em infração ética, nos termos do art. 41 do Código de Ética e Disciplina da OAB que diz:

“Art. 41. O advogado deve evitar o aviltamento de valores dos serviços profissionais, NÃO OS FIXANDO DE FORMA IRRISÓRIA OU INFERIOR AO MÍNIMO FIXADO PELA TABELA DE HONORÁRIOS, salvo motivo plenamente justificável”.

Ademais, o art. 36 do mesmo códex é claro ao dispor sobre os requisitos que devem ser observados para a fixação dos honorários, dentre eles:

“Art. 36. Os honorários profissionais devem ser fixados com moderação, atendidos os elementos seguintes: I – A RELEVÂNCIA, O VULTO, A COMPLEXIDADE E A DIFICULDADE DAS QUESTÕES VERSADAS; II – O TRABALHO E O TEMPO NECESSÁRIOS; III – a possibilidade de ficar o advogado impedido de intervir em outros casos, ou de se desavir com outros clientes ou terceiros; IV – o valor da causa, a condição econômica do cliente e o proveito para ele resultante do serviço profissional; V – o caráter da intervenção, conforme se trate de serviço a cliente avulso, habitual ou permanente; VI – O LUGAR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FORA OU NÃO DO DOMICÍLIO DO ADVOGADO; VII – a competência e o renome do profissional; VIII – a praxe do foro sobre trabalhos análogos.

Ainda, sabe-se que o aviltamento de honorários advocatícios com o fim de captação de clientela, no caso, vencer a presente licitação, é infração ética, podendo, inclusive o infrator ser punido nos termos do art 34 e segs. da Lei 8906/94.

Assim, além de inexecúvel o preço oferecido pelo recorrido, aviltante e antiético este o é, afinal, não observa o mínimo estipulado pela tabela prática da OAB/SP, local da prestação de serviços, e certamente não abrange todas as despesas previstas para o cumprimento do presente contrato.



Dra. Luana Carolina Coto Silva Rodrigues

ADVOGADA OAB/SP 239.448

OAB/PR105.520

Mesmo que a Tabela de Honorários a se observar fosse a da OAB/SC, cuja última atualização se deu em 2020, ou seja, defasada em dois anos, pode-se observar que ainda assim, o preço formulado e declarado vencedor, não é compatível ao exercício da profissão e é totalmente inexecutável.

Afinal, se observar que a entrega do objeto licitado deve ser feito diretamente na cidade de Monteiro Lobato, bem como, o acompanhamento deste, no mesmo local, o valor vencedor sequer paga as despesas com viagem, visto que o recorrido é do estado de Santa Catarina, distante ao menos 900km do local da prestação de serviços.

Ainda que o recorrido se valesse de subcontratação para evitar despesas com deslocamento, teria que pagar no mínimo a hora de trabalho determinada, ou seja, R\$722,95, conforme Tabela Prática da OAB/SP.

Observa-se que, como acima mencionado, a hora trabalhada pelo advogado, sem contar qualquer outra despesa que terá, como por exemplo a de deslocamento, impostos ou outros encargos é de R\$722,65.

Ora, em uma conta aritmética simples, o licitante vencedor não poderia trabalhar mais que 06 (seis horas) totais para a confecção de todo o serviço a ser prestado, contabilizando inclusive as horas para as visitas técnicas, reuniões que serão necessárias e entrega do resultado na sede da Câmara Municipal.

Então, se sequer o valor vencedor cobre as despesas do prestador de serviços, quiçá pagar a hora por ele trabalhada.



Dra. Luana Carolina Coto Silva Rodrigues

ADVOGADA OAB/SP 239.448

OAB/PR105.520

Isso porque, o Código de Ética desta Câmara Municipal, tão importante para a cidade e os cidadãos lobatenses, não pode ser elaborado em apenas alguns minutos, pois este estabelece os princípios éticos e as regras básicas de Decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício de cargo de Vereador

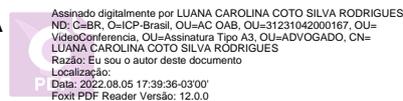
Portanto, e diante do todo aqui exposto, independente do pedido de averiguação de infração ética junto à OAB, requer a **PROCEDÊNCIA** deste Recurso gerando a **RECONSIDERAÇÃO** de V. Senhoria, a fim de que de plano seja desclassificada a licitante Grava Sociedade Individual de Advocacia, bem com, seja esta licitante declarada **VENCEDORA**, por medida de lédima e costumeira JUSTIÇA.

Sucessivamente, na remota hipótese deste Recurso não ser julgado **PROCEDENTE** por V. S., requer que seja remetido à autoridade superior, devidamente informada, para que naquela instância seja finalmente **JULGADO PROCEDENTE** o presente recurso.

Termos em que, pede deferimento.

Tremembé, 05 de agosto de 2022.

LUANA CAROLINA
COTO SILVA
RODRIGUES



DRA. LUANA CAROLINA COTO SILVA RODRIGUES
ADVOGADA OAB/SP 239448 E OAB/PR105520
REP. LEGAL SILVA RODRIGUES SOC. IND. DE ADVOCACIA
CPF:303.194.328-74

TABELA DE
HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS
2022



TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – 2022

1

A presente tabela foi formulada levando em conta os percentuais médios e os valores mínimos de honorários praticados pela Classe, para efeito de aplicação do artigo 22 da Lei nº 8.906/1994, como fonte de referência, para que a advogada/advogado possa estimar o valor de seus honorários de acordo com a natureza e a complexidade dos serviços profissionais prestados.

2

Recomenda-se à advogada/advogado contratar os seus honorários previamente e por escrito, observadas as disposições do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB, fixando o valor, reajuste e condições de pagamento, inclusive no caso de acordo, considerando os valores mínimos e os parâmetros constantes da Tabela (artigo 48 do Código de Ética e Disciplina da OAB).

3

O contrato de honorários deve conter cláusulas disciplinando, dentre outras, sobre as seguintes matérias:

- a)** o serviço a ser prestado, o valor, a forma de pagamento e o índice de reajustamento da verba honorária;
- b)** se a remuneração for composta também de parte variável, esta somente será exigida quando da efetiva satisfação da condição;
- c)** a responsabilidade pelo pagamento das custas processuais e demais despesas, inclusive honorários de outras advogadas/advogados para acompanharem cartas precatórias ou diligências em comarcas distintas daquela em que tramita o feito, bem como o aviamento e a sustentação oral de recursos nos órgãos de segundo grau de jurisdição ou tribunais superiores, correm por conta do cliente;
- d)** se a causa exigir serviços fora da comarca sede, ficará ressalvado à advogada/advogado o direito de executá-los pessoalmente ou por substabelecimento, arcando o cliente, em qualquer dos casos, mediante prestação de contas, com todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, assim como as de locomoção, alimentação, hospedagem, viagem, transporte, certidões, cópias e condução de auxiliares.

4

É lícito à advogada/advogado contratar a prestação de serviços em valores superiores aos previstos nesta Tabela:

- a)** Não havendo previsão de correção monetária para pagamento dos honorários advocatícios, com ou sem contrato escrito, o índice a ser considerado para o caso de parcelamento será o mesmo previsto no item 9 seguinte, calculando-se, nesse caso, o mencionado reajuste, a partir do vencimento das parcelas contratadas;
- b)** A mesma sistemática deverá ser adotada para o caso de inadimplemento, ainda que se cuide de parcela única a ser paga.

5

Nos casos em que a tabela indicar o valor da verba honorária em percentual e também em valor determinado, dever-se-á entender o primeiro como sendo o percentual médio e, o segundo, como valor mínimo habitualmente praticado pela Classe.

6

Na ausência de especificação, 1/3 da verba honorária contratada, por escrito ou verbalmente, deverá ser paga no ato da outorga da procuração, início do trabalho, outro tanto até a sentença de primeiro grau e o restante no final, nos termos do artigo 22, § 3º, da Lei nº 8.906/1994, devidamente atualizada monetariamente.

7

Salvo ajuste em contrário, os honorários pactuados compreendem somente o patrocínio da causa em primeiro grau. A interposição ou resposta de recurso para o segundo grau ou tribunais superiores, bem como sustentação oral, constituem atos próprios, que deverão ser contratados especificamente.

8

O desempenho da Advocacia é atividade-meio, e não de resultados. Assim, os honorários contratados serão devidos no caso de êxito ou não da demanda, ou do desfecho do assunto tratado.

9

A sucumbência relativa a honorários advocatícios pertence à advogada/advogado do vencedor(a) da lide, sem qualquer redução nos honorários contratados, em conformidade com o que estipula a lei, descabendo com relação a estes e em qualquer hipótese a imposição de compensações, reduções ou exclusões.

10

Havendo revogação do mandato antes do término do serviço, sem que ocorra culpa da advogada/advogado, os honorários serão devidos em sua totalidade.

11

É aconselhável que a advogada/advogado cobre sempre o valor da consulta quando alguma matéria jurídica ou ligada à profissão lhe for apresentada. Se, em função da consulta, sobrevier prestação de serviços, a critério das partes, o valor da consulta poderá ou não ser abatido dos honorários a serem contratados.

12

A advogada/advogado substabelecido(a) com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o(a) substabelecete.

13

A verba honorária pactuada não compreende a prestação de serviços em quaisquer incidentes processuais ou em procedimentos acessórios ou preventivos, salvo se previamente convencionado.

14

Nas ações em que houver condenação ao pagamento de prestações vencidas e vincendas, a porcentagem será calculada sobre o total vencido, acrescido do valor correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se menor o prazo em que forem devidas.

15

A realização de acordo entre as partes litigantes não implica a redução do valor dos honorários contratados.

16

O contrato de honorários que, pelo decurso de tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso para a advogada ou advogado, poderá ser objeto de revisão.

17

Os serviços não contemplados nesta tabela deverão ser cobrados com equidade e moderação, observados os critérios do local da prestação, bem como o tempo e a complexidade do trabalho, fixando a remuneração entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do valor econômico da questão, atendidos:

a) a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade das questões versadas; **b)** o trabalho e o tempo necessários; **c)** a possibilidade de ficar a advogada/advogado impedido(a) de intervir em outros casos ou de se desavir com outros clientes ou terceiros; **d)** o valor da causa, a condição econômica do cliente e o proveito para ele resultante do serviço profissional; **e)** o caráter da intervenção, conforme se trate de serviço a cliente avulso, habitual ou permanente; **f)** o lugar da prestação dos serviços, fora ou não do domicílio da advogada/advogado; **g)** a competência e o renome do profissional; **h)** a praxe do foro sobre trabalhos análogos.

18

A Tabela de Honorários aprovada pela OAB SP terá seus valores monetariamente atualizados e divulgados anualmente, sempre a partir de todos os dias 2 de janeiro, de acordo com a variação anual da tabela prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais, elaborada de acordo com a jurisprudência predominante no Tribunal de Justiça de São Paulo, acumulada no período, ou por meio de outro índice que espelhe a realidade econômica da inflação, a critério do Conselho Secional.

19

Os casos omissos desta Tabela serão apreciados pela Primeira Turma de Ética Profissional da OAB SP – Seção Deontológica, na conformidade artigo 136, § 3º, inciso III, alínea d, do Regimento Interno da Secional.

Aprovada, na **2.410^a** Sessão Ordinária do seu Conselho Secional, realizada em 28 de agosto de 2017, a proposta de Honorários de Advogados Correspondentes que compõem a presente tabela.

Aprovada, na **2.443^a** Sessão Ordinária Virtual do Conselho Secional, ocorrida em 22 de junho de 2020, a adequação e aperfeiçoamento da seção Atividades em Matéria Previdenciária: Administrativa ou Judicial, que passou a ser intitulada Atividades da Advocacia Previdenciária para o Segurado e Dependente; e a instituição da seção Advocacia Previdenciária Empresarial e suas subseções intituladas Advocacia Consultiva Previdenciária Empresarial, Advocacia Contenciosa Administrativa Previdenciária Empresarial e Advocacia Contenciosa Judicial Previdenciária Empresarial; bem como da seção Considerações importantes, com orientações gerais tocantes aos parâmetros a serem considerados para a cobrança dos honorários advocatícios perante o conceito de proveito econômico durante o trâmite processual – seja ele administrativo, seja judicial – e à formalização e cumprimentos contratuais dos serviços prestados pela Advocacia.

Aprovada, na **2.475^a** Sessão Ordinária do Conselho Secional, ocorrida em 30 de agosto de 2021, a inclusão da seção: Tutela Protetiva dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aprovada, na **2.475^a** Sessão Ordinária do Conselho Secional, ocorrida em 30 de agosto de 2021, a atualização da redação da seção: Atividades em Matéria de Justiça Militar.

Aprovados, na **2.478^a** Sessão Ordinária do Conselho Secional, ocorrida em 27 de setembro de 2021, ajustes na redação da seção: Atividades em Matéria Cível, nos itens 4.41 a 4.44, pertinentes a propriedade intelectual.

Aprovada, na **2.478^a** Sessão Ordinária do Conselho Secional, ocorrida em 27 de setembro de 2021, a inclusão da seção: Atividades em Assessoria Jurídica em Métodos Autocompositivos.

INDICATIVO DE VALORES PERCENTUAIS

- a) Salvo outra disposição na presente, serão devidos honorários no percentual de 20% sobre o valor econômico da questão, havendo ou não benefício patrimonial.
- b) As importâncias adiante anotadas, em reais, são sugeridas como valores mínimos.
- c) Na ausência de estipulação em sentido contrário, serão devidos honorários para o cumprimento de cartas precatórias específicas para citação, intimação, notificação, interpelação ou outros fins: R\$ 1.281,29.
- d) Advocacia de partido, sem vínculo empregatício - valor mensal mínimo: R\$ 2.562,59.

INDICATIVO

1	ATIVIDADES AVULSAS OU EXTRAJUDICIAIS	Valores mínimos	Percentuais
1.1	Consulta	R\$ 448,45	
	a) Consulta em condições excepcionais (com exame de documentos)	R\$ 960,96	
1.2	Hora intelectual	R\$ 722,65	
1.3	Acompanhamento ou exame de documentos em órgão público	R\$ 1.011,70	10%
1.4	Acompanhamento de citação, notificação, intimação, interpelação e exames periciais	R\$ 722,65	
1.5	Acompanhamento de depoimento pessoal ou inquirição de testemunhas (por ato)	R\$ 2.023,42	
1.6	Cobrança amigável (art. 395 do CC/2002), independentemente dos honorários contratuais	R\$ 1.011,70	10%
1.7	Consignação em pagamento na via extrajudicial	R\$ 1.734,36	10%
1.8	Exame e visto em instrumento de constituição de pessoa jurídica	R\$ 1.734,36	
1.9	Elaboração de convenção de condomínio e regimento interno, por unidade autônoma	R\$ 722,65	
1.10	Elaboração de notificação extrajudicial	R\$ 722,65	
1.11	Elaboração de minutas de contrato, distrato, alteração, estatuto, testamento, escritura ou documento	R\$ 4.100,13	3%
1.12	Parecer ou memorial	R\$ 2.890,60	
1.13	Participação e assessoria em assembleia	R\$ 2.562,58	
1.14	Requerimento ou petições	R\$ 1.011,70	
1.15	Exame de processo em geral	R\$ 640,64	
1.16	Intervenção para solução de qualquer assunto no terreno amigável, mesmo quando for de valor inestimável	R\$ 2.562,58	
	a) Havendo interesse econômico, 10% desse valor		

2	MATÉRIA ADMINISTRATIVA	Valores mínimos	Percentuais
2.1	Sindicância e processo administrativo - acompanhamento/defesa	R\$ 2.601,54	10%
2.2	Processo administrativo - recurso	R\$ 5.058,54	5%
2.3	Ação ou defesa - fase administrativa	R\$ 8.671,79	20%
2.4	Recurso - fase administrativa	R\$ 4.335,88	10%
2.5	Ação ou defesa - fase judicial	R\$ 14.452,97	20%
2.6	Recurso - fase judicial	R\$ 7.226,48	10%

3	ATIVIDADES EM JUIZADOS ESPECIAIS: ESTADUAL E FEDERAL	Valores mínimos	Percentuais
3.1	Inicial ou contestação e audiência	R\$ 1.156,23	20%
3.2	Atuação em segunda instância	R\$ 867,18	10%
3.3	Sustentação oral perante turmas recursais	R\$ 867,18	10%

4	ATIVIDADES EM MATÉRIA CÍVEL	Valores Mínimos	Percentuais
4.1	Procedimento ordinário: proposição ou defesa	R\$ 5.203,07	20%
4.2	Procedimento sumário: proposição ou defesa	R\$ 3.613,24	20%
4.3	Cumprimento de sentença	R\$ 2.890,60	20%
4.4	Impugnação ao cumprimento de sentença	R\$ 2.890,60	20%
4.5	Execução de título extrajudicial	R\$ 2.890,60	20%
4.6	Impugnação/embargos à execução de título extrajudicial	R\$ 2.890,60	20%
4.7	Impugnação/embargos à penhora, à arrematação, à adjudicação, ao leilão, de títulos judiciais e extrajudiciais	R\$ 2.890,60	20%
4.8	Processo cautelar específico: incidental ou preparatório	R\$ 2.890,60	10%
4.9	Processo cautelar inominado: incidental ou preparatório	R\$ 3.613,24	20%

Procedimentos Especiais:		Valores mínimos	Percentual
4.10	Consignação em pagamento	R\$ 3.613,24	20%
4.11	Depósito	R\$ 2.890,60	10%
4.12	Anulação e substituição de título ao portador	R\$ 2.890,60	10%
4.13	Prestação de contas	R\$ 8.671,79	

Ações Possessórias:		Valores mínimos	Percentual
4.14	Móvel	R\$ 2.890,60	20%
4.15	Imóvel: interdito proibitório - manutenção - reintegração	R\$ 5.058,54	20%
4.16	Nunciação de obra nova	R\$ 4.484,52	10%
4.17	Usucapião	R\$ 5.058,54	20%
4.18	Divisão e demarcação	R\$ 4.484,52	10%
4.19	Embargos de terceiro	R\$ 5.058,54	10%
4.20	Habilitação	R\$ 3.613,24	10%
4.21	Restauração de autos	R\$ 3.613,24	10%
4.22	Das vendas a crédito com reserva de domínio	R\$ 3.613,24	10%
4.23	Do Juízo arbitral	R\$ 4.484,52	10%
4.24	Da ação monitória	R\$ 2.562,58	10%
4.25	Desapropriação direta	R\$ 5.125,17	10%
4.26	Desapropriação indireta	R\$ 8.671,79	20%

Jurisdição Voluntária:		Valores mínimos	Percentual
4.27	Inominada	R\$ 3.613,24	10%
4.28	Ação de retificação de registro público	R\$ 3.613,24	
4.29	Alvará judicial	R\$ 2.562,58	20%
4.30	Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso	R\$ 3.843,88	10%
4.31	Mandado de segurança	R\$ 5.781,19	20%
4.32	Ação ordinária de despejo	R\$ 4.484,52	20%
4.33	Ação renovatória de locação	R\$ 4.484,52	20%
4.34	Ação de revisão e/ou arbitramento de aluguel	R\$ 4.484,52	20%
4.35	Ação de consignação de aluguel	R\$ 3.613,24	20%
4.36	Atos/acompanhamento despejo/reintegração	R\$ 2.890,60	
4.37	Ação de dissolução de sociedade	R\$ 5.781,19	20%

4.38	Ação de cancelamento de protesto	R\$ 3.613,24	15%
4.39	Mandado de injunção	R\$ 3.613,24	
4.40	<i>Habeas data</i>	R\$ 3.613,24	
4.41	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual	R\$ 15.175,62	-
4.42	Ação indenizadora por prejuízos decorrentes de contrafação ou crime em matéria de propriedade intelectual	R\$ 10.117,08	-
4.43	Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual	R\$ 12.285,03	-
4.44	Procedimentos administrativos de propriedade intelectual: depósitos de marca ou patente, oposição, recursos, revisão, caducidade, nulidade etc.	R\$ 4.484,52	-
4.45	Análise da documentação e pedido de registro de loteamento ou desmembramento, por grupo de dez lotes	R\$ 3.613,24	10%
4.46	Opção de nacionalidade	R\$ 2.890,60	

5	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE INSOLVÊNCIA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	Valores mínimos	Percentuais
5.1	Pedido de falência e acompanhamento até a decretação	R\$ 4.335,88	20%
5.2	Ação de restituição e ação reivindicatória, até a decisão final	R\$ 4.335,88	20%
5.3	Pedido de recuperação de empresa	R\$ 7.687,75	2% a 10%
5.4	Pedido de declaração de insolvência	R\$ 3.613,24	20%
5.5	Habilitação tempestiva ou retardatária e divergência de crédito	R\$ 3.613,24	20%
5.6	Representação do falido (sobre o montante do passivo)	R\$ 7.226,48	20%
5.7	Representação do devedor insolvente (sobre o montante do passivo)	R\$ 7.226,48	20%
5.8	Representação do administrador judicial na falência ou na recuperação judicial	R\$ 8.671,79	10%

6	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	Valores mínimos	Percentuais
Direito de Família			
6.1	Divórcio Judicial:	-	-
	a) Consensual	R\$ 6.503,84	
	b) Cumulado com alimentos e/ou bens, acrescido do percentual	R\$ 6.503,84	6%
	c) Litigioso	R\$ 10.117,07	
	d) Cumulado com alimentos e/ou bens, acrescido do percentual	R\$ 10.117,07	10%
6.2	Reconvenção em divórcio	R\$ 10.117,07	8%
6.3	Ação anulatória de separação judicial, divórcio e/ou rescisória (acrescido do percentual sobre o patrimônio)	R\$ 9.953,08	8%
6.4	Divórcio extrajudicial em cartório (acrescido do percentual sobre alimentos, patrimônio e/ou quinhão)	R\$ 3.613,24	6%
6.5	Dissolução de união estável		

	a) Consensual	R\$ 6.503,84	
	b) Cumulada com alimentos e/ou bens, acrescida do percentual	R\$ 6.503,84	6%
	c) Litigiosa	R\$ 10.117,07	
	d) Cumulada com alimentos e/ou bens, acrescida do percentual	R\$ 10.117,07	10%
6.6	Investigação de paternidade cumulada	-	-
	a) com petição de herança, acrescida do percentual sobre o quinhão	R\$ 10.117,07	
	b) com petição de alimentos, acrescida do percentual sobre o valor da causa	R\$ 10.117,07	
6.7	Ação negatória de paternidade	R\$ 12.285,03	
	a) Ação rescisória de paternidade	R\$ 12.285,03	
6.8	Ação de nulidade ou anulação de casamento	R\$ 12.285,03	
6.9	Ação de alimentos: provisórios - provisionais (majoração - redução - exoneração)		
	a) Proposição e/ou contestação - valor de 3 (três) pensões mensais	R\$ 2.167,95	
6.10	Execução de alimentos - pena de prisão/penhora	R\$ 2.167,95	
	a) Proposição e/ou contestação: valor de 3 (três) pensões mensais		
6.11	Curatela	R\$ 8.671,79	
6.12	Tutela	R\$ 8.671,79	
6.13	Emancipação ou suprimento	R\$ 3.613,24	
6.14	Suprimento judicial de outorga de consentimento	R\$ 5.058,54	
6.15	Adoção	-	-
	a) Por nacional	R\$ 7.226,48	
	b) Por estrangeiro	R\$ 13.730,32	
6.16	Ações cautelares - Direito de Família		20%
	a) Arrolamento de bens	R\$ 5.058,54	
	b) Busca e apreensão de crianças e adolescentes ou bens	R\$ 5.058,54	
	c) Guarda provisória	R\$ 5.058,54	20%
	d) Regulamentação de visitas	R\$ 5.058,54	
	e) Separação de corpos	R\$ 5.058,54	
	f) Sequestro de bens	R\$ 6.503,84	
6.17	Ação ordinária de regulamentação de visitas	R\$ 6.503,84	
6.18	Ação ordinária de busca e apreensão de crianças e adolescentes	R\$ 6.503,84	
6.19	Ação de interdição ou levantamento	R\$ 7.226,48	
6.20	Ação de alteração de guarda	R\$ 5.058,54	
6.21	<i>Habeas corpus</i> (prisão civil)	R\$ 13.730,32	
6.22	Desconsideração da personalidade jurídica	R\$ 8.671,79	20%
	a) Direito Sucessório		
6.23	Inventário, arrolamento e sobrepartilha judicial		
	a) Sem litígio: 8% sobre o valor real do monte-mor ou sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$ 5.058,54	
	b) Com litígio: 10% sobre o valor real do monte-mor ou sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$ 5.058,54	
	c) Sobrepartilha: aplicam-se os mesmos índices do inventário ou arrolamento		
6.24	Inventário negativo	R\$ 3.613,24	

6.25	Inventário, arrolamento e sobrepartilha extrajudicial	-	-
	a) 6% sobre o valor real do monte-mor ou 6% sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$ 3.613,24	
6.26	Reserva de bens	R\$ 3.613,24	10%
6.27	Remoção de inventariante	R\$ 8.671,79	
6.28	Ação de colação	R\$ 5.058,54	10%
6.29	Ação de doação inoficiosa - 10% sobre os bens excedentes	R\$ 5.058,54	10%
6.30	Ação de sonogados	R\$ 8.671,79	20%
6.31	Ação de nulidade de testamento	R\$ 10.117,07	
6.32	Ação anulatória de testamento	R\$ 10.117,07	
6.33	Ação de nulidade de partilha	R\$ 10.117,07	
6.34	Ação de habilitação de herdeiros (sobre o valor habilitado)	R\$ 3.613,24	10%
6.35	Ação de habilitação de crédito (sobre o valor habilitado)	R\$ 3.613,24	10%
6.36	Ação declaratória de indignidade (sobre o valor do quinhão do excluído)	R\$ 6.792,89	20%
6.37	Ação declaratória de deserdação (sobre o quinhão do deserdado)	R\$ 6.792,89	20%
6.38	Retificação de partilha	R\$ 3.613,24	
6.39	Minuta de testamento e/ou assistência ao ato e a abertura de testamento	R\$ 5.058,54	

7 ATIVIDADES EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA			
7.1	Advocacia previdenciária para o(a) segurado(a) e dependente	Valores mínimos	Percentual
	Fase Administrativa		
7.1.1	Concessão ou restabelecimento de aposentadoria, auxílio-acidente, pensão por morte e benefícios assistenciais (BPC)	R\$ 2.913,32	20% a 30% do proveito econômico
7.1.2	Concessão ou restabelecimento de auxílio-doença ou auxílio-reclusão	R\$ 971,11	20% a 30% do proveito econômico
7.1.3	Concessão de salário-maternidade	R\$ 971,11	20% a 30% do proveito econômico
7.1.4	Revisão de benefício	R\$ 2.913,32	20% a 30% do proveito econômico
7.1.5	Solicitação e expedição de Certidão de Tempo de Contribuição	R\$ 2.167,95	
7.1.6	Justificação administrativa, além do valor bruto do benefício	R\$ 2.890,60	
7.1.7	Retificação e atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS	R\$ 2.167,95	
7.1.8	Regularização de recolhimento previdenciário	R\$ 2.167,95	
7.1.9	Cálculo e planejamento previdenciário	R\$ 2.890,60	
7.1.10	Atuação somente a partir da fase recursal	R\$ 2.890,60	20% a 30% do proveito econômico

7.1.11	Procedimento visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada da LOAS, bem como repetição de indébito	R\$ 2.890,60	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.1.12	Sustentação oral perante órgãos recursais administrativos	R\$ 1.445,30	
7.1.13	Realização de defesa administrativa para evitar a suspensão do benefício previdenciário ou assistencial	R\$ 2.890,60	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.1.14	Parecer jurídico solicitado por entidades sindicais, associações, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas	R\$ 7.226,49	

	Fase Judicial	Valores mínimos	Percentual
7.1.15	Ação de concessão ou restabelecimento de aposentadoria, auxílio-acidente, pensão por morte e benefícios assistenciais (BPC)	R\$ 2.913,32	20% a 30% do proveito econômico
7.1.16	Ação de concessão ou restabelecimento de auxílio-doença ou auxílio-reclusão	R\$ 971,11	20% a 30% do proveito econômico
7.1.17	Ação para concessão de salário-maternidade	R\$ 971,11	20% a 30% do proveito econômico
7.1.18	Ação de revisão de benefício	R\$ 2.913,32	20% a 30% do proveito econômico
7.1.19	Ação para requerer expedição de Certidão de Tempo de Contribuição	R\$ 2.890,60	
7.1.20	Ação de reconhecimento de tempo de serviço/contribuição	R\$ 2.890,60	
7.1.21	Ação ou contestação visando à manutenção de benefício previdenciário	R\$ 2.913,32	20% a 30% do proveito econômico
7.1.22	Ação visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada da LOAS, bem como repetição de indébito;	R\$ 2.890,60	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.1.23	Mandado de injunção e <i>habeas data</i> individual	R\$ 4.335,89	
7.1.24	Mandado de segurança individual	R\$ 4.335,89	
7.1.25	Ação rescisória	R\$ 4.335,89	
7.1.26	Sustentação oral	R\$ 1.445,30	
7.1.27	Ações coletivas	R\$ 4.335,89	
7.1.28	Atuação somente a partir da fase recursal	R\$ 2.913,32	20% a 30% do proveito econômico

7.2 Advocacia Previdenciária Empresarial		Valores mínimos	Percentual
Advocacia Consultiva Previdenciária Empresarial			
7.2.1	Consultoria mensal sem vínculo empregatício:	R\$ 722,65	por hora trabalhada
7.2.2	Para empresas com até 20 empregados	R\$ 2.890,60	
7.2.3	Para empresas com 21 a 40 empregados	R\$ 5.781,19	
7.2.4	Para empresas com acima de 41 empregados	R\$ 7.226,49	
7.2.5	Parecer sobre interpretação de normas previdenciárias, planejamento previdenciário ou qualquer tipo de enquadramento realizado pelo MPS ou INSS	R\$ 7.226,49	

Advocacia Contenciosa Administrativa Previdenciária Empresarial		Valores mínimos	Percentual
7.2.6	Atuação em Processo Administrativo – Acidente do Trabalho	R\$ 4.335,89	
7.2.7	Atuação em Processo Administrativo Fase Recursal – Acidente do Trabalho	R\$ 2.167,95	
7.2.8	Atuação no Programa de Reabilitação Profissional junto ao INSS	R\$ 4.335,89	
7.2.9	Contestação FAP	R\$ 7.226,49	

Advocacia Contenciosa Judicial Previdenciária Empresarial		Valores mínimos	Percentual
7.2.10	Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interviente Interessado	R\$ 4.335,89	
7.2.11	Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	R\$ 4.335,89	
7.2.12	Ação de Redução Alíquota FAP/SAT	R\$ 4.335,89	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.2.13	Ação de Repetição Indébito ou Compensação	R\$ 4.335,89	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.2.14	Defesa em Ação Regressiva Previdenciária – Acidente do Trabalho	R\$ 4.335,89	20% a 30% do valor da economia que obtiver

Considerações importantes

O parâmetro utilizado para o apontamento dos valores mínimos dos serviços baseia-se no valor da hora intelectual do profissional e a média de horas empregada no referido serviço.

O proveito econômico da ação judicial tem como marco inicial aquele da data do início do pagamento das prestações postuladas em juízo (incluindo as vencidas) e como marco final a expedição do ofício requisitório específico (precatório ou RPV), acrescidos de 12 (doze) parcelas vincendas a partir de então.

O proveito econômico na esfera administrativa consiste nos valores auferidos entre a data do início do pagamento administrativo das parcelas (incluindo as retroativas) do benefício ou das diferenças pleiteadas acrescidas de mais 12 (doze) parcelas vincendas.

O abono anual pago ao segurado ou dependente (13º salário) também incidirá na base de cálculo dos honorários advocatícios, posto que inclui a base de cálculo do proveito econômico.

O cálculo da verba honorária terá como base os valores brutos recebidos pelo(a) cliente.

Os honorários previstos nesta Tabela não impedem que a advogada/advogado pactue com seu cliente o pagamento de honorários iniciais, independentemente do êxito da demanda.

Os honorários remuneram os serviços da Advocacia previdenciária. Dessa forma, eventual obrigação do cliente em devolver benefícios recebidos não implica a obrigação de a advogada/advogado devolver os honorários contratuais.

No caso da demanda em que o benefício previdenciário seja indeferido, mas que seja deferido cômputo de tempo de contribuição, inclusive tempo especial para fins de futura aposentadoria, será devido o pagamento dos honorários mínimos da ação de reconhecimento de tempo de serviço e/ou de contribuição.

A cobrança de honorários advocatícios na via administrativa e na via judicial não se confundem e, assim, podem ser cobrados separadamente com previsão em instrumento único ou contratos distintos.

8	ATIVIDADES EM MATÉRIA TRABALHISTA	Valores mínimos	Percentuais
8.1	Patrocínio de reclamante: sobre o valor econômico da questão ou da condenação, ou do acordo	R\$ 1.445,29	20% a 30%
8.2	Acréscimo no caso de recurso ordinário	R\$ 1.011,70	5%
8.3	Acréscimo no caso de recurso de revista e/ou contrarrazões	R\$ 1.011,70	5%
8.4	Patrocínio do reclamado: sobre o valor real do pedido ou do valor econômico da questão com pagamento no início da ação	R\$ 3.613,24	20% a 30%
8.5	Acréscimo no caso de recurso ordinário sobre o valor do pedido	R\$ 2.601,54	5%
8.6	Acréscimo no caso de recurso de revista sobre o valor do pedido e/ou contrarrazões	R\$ 3.613,24	10%
8.7	Execução de sentença ou embargos	-	-
	a) Como mandatário específico para o ato	R\$ 3.613,24	20%
	b) Se já for mandatário da causa principal, acrescer	R\$ 1.734,36	5%
8.8	Processos cautelares	-	-
	a) Como medida autônoma	R\$ 2.601,54	20%
	b) Para reintegração de empregado	R\$ 4.335,88	20%
8.9	Pedido de homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação	R\$ 3.613,24	20%
8.10	Pedido de assistência à demissão de empregado estável, sobre o valor da transação	R\$ 3.613,24	20%
8.11	Dissídios coletivos: representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva	-	-
8.12	De empresa de até 100 empregados	R\$ 7.226,48	
8.13	De empresa de 101 até 300 empregados	R\$ 8.671,79	
8.14	De empresa de 301 até 600 empregados	R\$ 10.117,07	
8.15	De empresa com mais de 600 empregados	R\$ 13.730,32	
8.16	De sindicato com até 50 empresas	R\$ 10.117,07	
8.17	De sindicato com mais de 50 empresas	R\$ 17.343,56	
8.18	De sindicato de empregados: aplicam-se os mesmos valores acima ou valor recolhido pelo sindicato, a título de contribuição assistencial		20%
8.19	O inquérito judicial para a apuração de falta grave de empregado	-	-
	a) Defesa do empregado	R\$ 2.890,60	20%
	b) Propositura do inquérito	R\$ 5.058,54	20%

8.20	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores		
	a) Na reclamatória do associado, sobre o valor auferido	R\$ 3.613,24	20%
	b) Na reclamatória do não associado, sobre o valor auferido	R\$ 3.613,24	20%
8.21	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresas com menos de 50 empregados	R\$ 7.226,48	
8.22	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresa com mais de 50 empregados	R\$ 10.117,07	
8.23	Habilitação de crédito trabalhista tempestiva/retardatária		10%
8.24	Ação de indenização por acidente de trabalho - 20% a 30% sobre o valor econômico da questão	R\$ 4.484,52	20% a 30%

9	ATIVIDADES EM MATÉRIA FISCAL E TRIBUTÁRIA	Valores mínimos	Percentuais
9.1	Procedimento ou defesa administrativa - 1ª instância	R\$ 3.613,24	10%
9.2	Procedimento ou defesa administrativa - 2ª instância	R\$ 3.613,24	10%
9.3	Parecer sobre interpretação de normas tributárias, planejamento tributário ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco	R\$ 7.226,48	10%
9.4	Ação anulatória de débito tributário (sobre o montante excluído)	R\$ 8.671,79	15%
9.5	Defesa em execução de natureza fiscal, sobre o valor da ação	R\$ 8.671,79	15%
9.6	Ação de repetição de indébito (sobre o montante repetido)	R\$ 7.226,48	15%
9.7	Liberção de mercadorias	R\$ 3.613,24	10%
9.8	Outros procedimentos em matéria fiscal ou tributária	R\$ 3.613,24	10%
9.9	Consultoria sem vínculo empregatício, na esfera administrativa e/ou judicial	-	-
	a) Micro e pequena Empresa	R\$ 1.734,36	
	b) Ltda.	R\$ 5.058,54	
	c) S/A	R\$ 8.671,79	
	d) Demais entidades (ex.: cooperativas, sociedades civis etc.)	R\$ 3.613,24	

10	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE CONSUMIDOR	Valores mínimos	Percentuais
	Fase Administrativa		
10.1	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, como mandatário da empresa	R\$ 5.058,54	20%
10.2	Parecer sobre normas de relação de consumo	R\$ 3.613,24	20%

	Fase Judicial		
10.3	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço	R\$ 5.058,54	20%
10.4	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço	R\$ 5.058,54	20%
10.5	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva	R\$ 5.058,54	20%
10.6	Ação movida pelo consumidor, visando à nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo	R\$ 5.058,54	20%
10.7	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação	R\$ 8.671,79	20%

10.8	Atuação em audiência isolada, para coleta de prova oral	R\$ 2.023,42	
	a) Representação em convenção coletiva de consumo		
10.9	De entidade civil de consumidores	R\$ 3.613,24	
10.10	De associação de fornecedores	R\$ 5.058,54	
10.11	De sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores	R\$ 7.226,48	
	a) Consultoria sem vínculo empregatício		
10.12	De empresas de pequeno porte	R\$ 5.781,19	
10.13	De empresas de médio porte	R\$ 7.949,13	
10.14	De empresas de grande porte	R\$ 10.117,07	
10.15	Entidade civil de consumidores	R\$ 8.671,79	
10.16	De associações de fornecedores	R\$ 8.671,79	
10.17	De sindicato de categoria econômica de consumidores e fornecedores	R\$ 10.839,72	

11	ATIVIDADES EM MATÉRIA AMBIENTAL	Valores mínimos	Percentuais
11.1	Análise dos aspectos ambientais de contrato	R\$ 2.890,60	3%
11.2	Procedimentos ou defesa administrativa, inclusive auto de infração, sobre o valor econômico	R\$ 4.335,88	10%
11.3	Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental	R\$ 7.226,48	3%
11.4	Processo contencioso	-	-
	a) Defesa em inquérito civil	R\$ 7.226,48	
	b) Defesa em processo civil	R\$ 10.117,07	20%
11.5	Atuação em inquérito civil público ou ação civil pública	R\$ 14.452,97	20%
11.6	Atuação em audiência isolada para coleta de prova	R\$ 2.023,42	
11.7	Acompanhamento de estudos ambientais	R\$ 8.671,79	15%
11.8	Parecer sobre interpretação de normas ambientais, sobre projeto ambiental ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado	R\$ 5.781,19	5%
11.9	Processo-crime ambiental	R\$ 17.343,56	

12	ATIVIDADES EM MATÉRIA ELEITORAL	Valores mínimos	Percentuais
12.1	Queixa, representação ou impugnação	R\$ 8.671,79	
12.2	Defesa em processo eleitoral (investigação judicial ou impugnação de mandato)	R\$ 13.730,32	
12.3	Defesa por crime eleitoral	R\$ 20.234,16	
12.4	Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral	R\$ 7.226,48	

13	ATIVIDADES EM MATÉRIA PENAL	Valores mínimos	Percentuais
13.1	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais - horário diurno (das 7 às 19 horas)	R\$ 1.921,93	
13.2	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais - horário noturno (das 19h às 7h)	R\$ 3.468,72	
13.3	Atuação em inquérito policial (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até a apresentação de relatório final	R\$ 8.671,79	
13.4	Ato judicial	R\$ 4.335,88	
13.5	Atos em órgãos policiais - horário diurno (das 7 às 19h)	R\$ 1.734,36	

13.6	Atos em órgãos policiais - horário noturno (das 19 às 7h)	R\$ 4.335,88	
13.7	Exame de processo penal com parecer verbal	R\$ 5.058,54	
13.8	Defesa em procedimento sumário (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 10.117,07	
13.9	Defesa em procedimento comum (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 13.730,32	
13.10	Defesa em procedimentos especiais (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 20.234,16	
13.11	Defesa em procedimentos especiais, com foro privilegiado (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 30.351,23	
13.12	Defesa em procedimento de júri (desde a denúncia até a sentença de pronúncia)	R\$ 30.351,23	
13.13	Defesa em procedimento de júri: atuação em plenário e recursos inerentes no Tribunal do Estado	R\$ 30.351,23	
13.14	Assistência à acusação (os mesmos valores aplicados à defesa)		
	a) Oferecimento de queixa-crime ou representação		
13.15	Pela representação	R\$ 5.058,54	
13.16	Pelo acompanhamento	R\$ 7.660,07	
13.17	Defesa em processo de execução penal	R\$ 10.117,07	
13.18	Pedido de suspensão condicional da pena, de reabilitação, de explicações (interpelação judicial), de liberdade provisória, de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança	R\$ 6.792,89	
13.19	Pedido de concessão de graça, indulto, anistia, comutação de penas, livramento condicional, unificação de penas, revogação de medida de segurança, prisão albergue, prisão domiciliar, progressão de regime ou qualquer pedido incidental de benefício em processo de execução penal	R\$ 6.792,89	
13.20	Acompanhamento de busca e apreensão	R\$ 4.335,88	
13.21	Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade imaterial	R\$ 8.671,79	
13.22	Impetração de ação autônoma de <i>habeas corpus</i> preventivo ou liberatório	R\$ 13.730,32	
13.23	Impetração de ação autônoma de <i>habeas corpus</i> preventivo ou liberatório, em horário de plantão	R\$ 20.234,16	
13.24	Impetração de ação autônoma de <i>habeas corpus</i> para trancamento de ação penal	R\$ 13.730,32	
13.25	Impetração de ação autônoma de mandado de segurança contra ato jurisdicional penal	R\$ 13.730,32	
13.26	Impetração de ação autônoma de revisão criminal	R\$ 13.730,32	
13.27	Atuação em segundo grau	-	
	a) interposição de apelação	R\$ 10.117,07	
	b) elaboração e apresentação de memoriais	R\$ 5.058,54	
	c) sustentação oral	R\$ 5.058,54	
	d) embargos infringentes	R\$ 5.058,54	
	e) embargos declaratórios	R\$ 4.335,88	
13.28	Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente	R\$ 11.851,44	
13.29	Cumprimento de precatória	R\$ 2.601,54	
13.30	Atuação em audiência por nomeação de juiz	R\$ 2.601,54	

14	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE JUSTIÇA MILITAR	Valores mínimos	Percentuais
14.1	Atuação em inquérito policial militar (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até a apresentação de relatório final	R\$ 8.671,79	
14.2	Ato judicial	R\$ 4.335,88	
14.3	Atos em órgãos policiais - horário diurno (das 7 às 19 horas)	R\$ 1.734,36	
14.4	Atos em órgãos policiais - horário noturno (das 19 às 7 horas)	R\$ 4.335,88	
14.5	Exame de processo penal militar com parecer verbal	R\$ 5.058,54	
14.6	Defesa em procedimento comum (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 13.021,02	
14.7	Defesa em procedimentos especiais (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 19.188,88	
14.8	Assistência à acusação (os mesmos valores aplicados à defesa)		
14.9	Atuação em processo de execução penal	R\$ 10.117,08	
14.10	Impetração de ação autônoma de <i>habeas corpus</i> preventivo ou liberatório	R\$ 13.730,32	
14.11	Impetração de ação autônoma de <i>habeas corpus</i> preventivo ou liberatório (em horário de plantão)	R\$ 20.234,15	
14.12	Impetração de ação autônoma de <i>habeas corpus</i> para trancamento de ação penal	R\$ 13.730,32	
14.13	Impetração de ação autônoma de mandado de segurança contra ato jurisdicional penal	R\$ 13.730,32	
14.14	Atuação em 2º grau - Justiça Militar		
	a) interposição de apelação (razões e contrarrazões)	R\$ 9.594,43	
	b) elaboração e apresentação de memoriais	R\$ 4.797,22	
	c) sustentação oral	R\$ 4.797,22	
	d) embargos infringentes	R\$ 4.797,22	
	e) embargos declaratórios	R\$ 4.111,89	
	f) correção parcial (razões e contrarrazões)	R\$ 4.797,22	
	g) recurso em sentido estrito (razões e contrarrazões)	R\$ 4.797,22	
	h) reclamação	R\$ 4.797,22	
	i) revisão	R\$ 4.797,22	
	j) atuação em processos de competência originária do Tribunal	R\$ 13.021,02	

15	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE TRÂNSITO	Valores mínimos	Percentuais
	Fase Administrativa		
15.1	Assistência a defesa prévia e recursos de infração de trânsito	R\$ 433,58	20%
15.2	Suspensão do direito de dirigir por pontuação	R\$ 974,81	20%
15.3	Suspensão do direito de dirigir por infração que preveja essa penalidade administrativa	R\$ 1.734,36	20%
15.4	Sumário de Centro de Formação de Condutores	R\$ 3.613,24	20%
15.5	Sumário de Centro de Remoção e Depósito	R\$ 3.613,24	20%
15.6	Sumário de Centro de Registros de Veículos Automotores	R\$ 3.613,24	20%
15.7	Perante o Departamento Estadual de Trânsito/Conselho Estadual de Trânsito	R\$ 3.613,24	

	Fase Judicial	Valores mínimos	Percentual
15.8	Ação ou defesa	R\$ 5.781,19	20%

16	ATIVIDADE EM MATÉRIA DESPORTIVA	Valores mínimos	Percentuais
16.1	Defesa Justiça Desportiva por denunciado (1º grau CD - Pleno do TJD)	R\$ 1.156,23	
	a) Defesa Justiça Desportiva por denunciado (2º grau oriundo dos TJDs, CD e Pleno do STJD)	R\$ 2.312,47	
16.2	Procedimentos Especiais na Justiça Desportiva	R\$ 2.890,60	
16.3	Ação Cível: procedimento ordinário (proposição ou defesa)	R\$ 7.226,48	20%
16.4	Ação Cível: procedimento sumário (proposição ou defesa)	R\$ 4.335,88	20%

Ação Trabalhista			
16.5	Patrocínio de reclamante (sobre a condenação ou acordo)	R\$ 4.335,88	20%
	a) Acréscimo em caso de recurso ordinário	R\$ 1.445,29	5%
	b) Acréscimo em caso de recurso de revista	R\$ 2.890,60	5%
16.6	Patrocínio de reclamado (sobre o valor real do pedido)	R\$ 4.335,88	20%
	a) Acréscimo em caso de recurso ordinário	R\$ 1.445,29	5%
	b) Acréscimo em caso de recurso de revista	R\$ 2.890,60	5%
16.7	Consultoria jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com mais de 35 atletas e/ou membro(s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$ 14.452,97	
16.8	Consultoria jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com menos de 35 atletas e/ou membro(s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$ 7.226,48	
16.9	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta etc.) frente às entidades de administração do desporto - âmbito nacional e regional	R\$ 7.226,48	20%
16.10	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta etc.) frente à FIFA e TAS/CAS	R\$ 28.905,94	20%
	a) Participação em painel (audiência/recurso)		5%
16.11	Os valores em matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira		

17	ATIVIDADES PERANTE TRIBUNAIS E CONSELHOS	Valores mínimos	Percentuais
17.1	Procedimentos isolados perante os Tribunais Estaduais e/ou Regionais	-	
	a) Recurso de agravo de instrumento	R\$ 5.058,54	
	b) Recurso de apelação ou contrarrazões	R\$ 6.792,89	
	c) Embargos declaratórios ou embargos infringentes	R\$ 5.058,54	
	d) Conflito de jurisdição	R\$ 5.058,54	
	e) Exceção de suspeição	R\$ 5.058,54	
	f) Outros procedimentos	R\$ 5.058,54	
17.2	Recursos perante tribunais superiores:	-	
	a) Recurso especial e extraordinário (interposição/resposta)	R\$ 13.730,32	
	b) Outros recursos	R\$ 10.117,07	
	c) Outros procedimentos	R\$ 6.792,89	
17.3	Ação rescisória - proposição ou defesa	R\$ 8.671,79	20%
17.4	Mandado de Injunção	R\$ 10.117,07	
17.5	Mandado de segurança	R\$ 10.117,07	
17.6	Atuação perante Tribunal de Contas	R\$ 13.730,32	
17.7	Atuação perante Conselho Profissional	R\$ 8.671,79	

17.8	Atuação perante Conselho Administrativo	R\$ 10.117,07	
17.9	Sustentação oral	-	
	a) Tribunais estaduais, regionais e conselhos estaduais	R\$ 7.226,48	
	b) Tribunais superiores e conselhos federais	R\$ 10.117,07	

18	TABELA DE DILIGÊNCIAS - ADVOGADA/ADVOGADO CORRESPONDENTE	Valores mínimos	Percentuais
18.1	Distribuição de petições em qualquer área	R\$ 128,14	
18.2	Distribuição de ação em qualquer área (primeira instância)	R\$ 192,19	
18.3	Distribuição de qualquer recurso	R\$ 256,25	
18.4	Audiência de conciliação em qualquer área como advogada/advogado ou representante	R\$ 448,45	
18.5	Audiência de instrução em qualquer área como advogada/advogado ou representante	R\$ 896,90	
18.6	Acompanhamento a cliente em repartição policial por ato	R\$ 768,78	
18.7	Despacho com juiz ou chefe de secretaria	R\$ 448,45	
18.8	Despacho em qualquer órgão público	R\$ 448,45	
18.9	Acompanhamento a clientes em exames periciais	R\$ 768,78	
18.10	Requerimentos de certidões ou qualquer outro documento e envio	R\$ 256,25	
18.11	Retirada/levantamento, envio de alvará	R\$ 256,25	
18.12	Acompanhamento de busca e apreensão de veículo ou outros bens	R\$ 640,64	
18.13	Extração de cópia de autos (até 100 cópias)	R\$ 128,14	
18.14	Digitalização dos autos	R\$ 128,14	
18.15	Acompanhamento de movimentação processual (processo físico ou PJE)	R\$ 384,39	
18.16	Distribuição de carta precatória	R\$ 192,19	
18.17	Preenchimento de guias e pagamentos de custas	R\$ 192,19	

19	ATENDIMENTO VIRTUAL / ELETRÔNICO		
19.1	Para o trabalho desenvolvido virtual/eletronicamente, serão cobrados os mesmos honorários anteriormente previstos.		

20	ATIVIDADES EM ASSESSORIA JURÍDICA EM MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS (*)	Valores mínimos	Percentuais
20.1	Consulta genérica acerca dos benefícios e características da utilização dos métodos autocompositivos de solução de conflitos	R\$ 448,45	-
20.2	Consulta para identificação do método autocompositivo adequado à solução do conflito, observando o caso concreto com análise detalhada de documentos	R\$ 960,96	-
20.3	Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica	R\$ 722,65	-
20.4	Acompanhamento em sessão ou reunião de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou qualquer método autocompositivo (por ato)	R\$ 2.023,42	
20.5	Elaboração e/ou revisão de Termo de Acordo total ou parcial resultante do encerramento de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou qualquer método autocompositivo	R\$ 4.100,13	3%

20.6	Requerimento de homologação de acordo realizado em esfera extrajudicial perante o Poder Judiciário	R\$ 3.426,59	-
20.7	Assessoria jurídica exclusivamente para procedimento de método autocompositivo de solução de conflitos, especialmente Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação e Negociação, em qualquer matéria, considerando todas as etapas	R\$ 8.223,81	6% a 10%
	(*) Os serviços não contemplados nos itens específicos aqui elencados, assim como quando a Mediação, Conciliação, Negociação ou outro método autocompositivo for incluído de forma escalonada como método prévio ou concomitante ao processo judicial, arbitral ou administrativo, os honorários deverão seguir o quanto disposto nas atividades próprias constantes na Tabela de Honorários ou da Regra Geral, sempre a critério do(a) profissional.		

21	TUTELA PROTETIVA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	VALOR SUGERIDO	
	MODALIDADE DE ATO/ PROCEDIMENTO		
21.1	Defesa técnica em procedimento de apuração de ato infracional		
21.1.1	Acompanhamento do adolescente em delegacia especializada	período diurno (das 7 às 19 horas) R\$ 1.907,80 período noturno (das 19 às 7 horas) R\$ 4.769,47	
21.1.2	Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente)	R\$ 5.564,40	
21.1.3	Pedido de revogação de internação provisória	R\$ 7.472,18	
21.1.4	<i>Habeas corpus</i> no horário de expediente	R\$ 15.103,34	
21.1.5	<i>Habeas corpus</i> perante plantão	R\$ 22.257,56	

22	DEFESA TÉCNICA EM EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	VALOR SUGERIDO	
22.1	Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento	R\$ 7.472,18	
22.2	Impugnação ao Plano Individual de Atendimento	R\$ 7.472,18	
22.3	Audiência de reavaliação de medida socioeducativa	R\$ 7.472,18	
22.4	Defesa em procedimento de aplicação de sanção disciplinar a adolescente submetido a medida de internação	R\$ 7.472,18	
22.5	Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)	R\$ 7.472,18	

23	PROCEDIMENTOS REFERENTES AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	VALOR SUGERIDO	
23.1	Adoção		
23.1.1	Adoção internacional	R\$ 15.103,34	
23.1.2	Adoção nacional (SNA)	R\$ 7.949,11	
23.1.3	Adoção nacional direta (<i>intuitu personae</i>) com anuência dos genitores, estando estes falecidos, suspensos ou destituídos do poder familiar	R\$ 7.949,11	

23.1.4	Adoção nacional direta (<i>intuitu personae</i>) cumulada com destituição do poder familiar	R\$ 7.949,11	
23.1.5	Habilitação de pretendentes à adoção	R\$ 7.949,11	
23.1.6	Tutela ou curatela	R\$ 9.538,96	
23.1.7	Ação de colocação em família substituta nas modalidades guarda e tutela	R\$ 7.949,11	
23.1.8	Defesa dos genitores em caso de destituição do poder familiar	R\$ 5.564,40	
23.1.9	Defesa do tutor ou do guardião legal em caso de perda ou modificação da tutela ou guarda	R\$ 5.564,40	
23.1.10	Ação de danos materiais e morais decorrente de desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção	R\$ 13.513,54	
23.1.11	Reconhecimento voluntário da paternidade perante o oficial de registro civil das pessoas naturais (Provimento nº 83/2019 do CNJ)	R\$ 1.112,87	
23.1.12	Reconhecimento de dupla maternidade/paternidade	R\$ 5.723,37	
23.1.13	Ação negatória de paternidade	R\$ 5.723,37	
23.1.14	Suspensão do poder familiar	R\$ 13.513,54	
23.1.15	Renúncia ao poder familiar	R\$ 13.513,54	
23.1.16	Emancipação ou suprimento	R\$ 5.564,40	
23.1.17	Ação autônoma ou incidental de alienação parental (conforme previsto no art. 4º da Lei nº 12.318/2010)	R\$ 5.564,40	

24	PROCEDIMENTOS RELATIVOS A AÇÕES COLETIVAS E OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	VALOR SUGERIDO	
24.1	Representação de entidade em ação civil pública	R\$ 15.898,26	
24.2	Mandado de segurança e ação ordinária c/c preceito cominatório visando a direito fundamental (educação, saúde etc.)	R\$ 6.359,32	
24.3	Defesa em procedimento relativo à imputação de irregularidades em entidades de atendimento e em procedimento relativo à aplicação de penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou ao adolescente	R\$ 2.861,70	

25	OUTRAS AÇÕES JUDICIAIS, CONFORME ART. 148, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SITUAÇÃO DE RISCO)	VALOR SUGERIDO	
25.1	Ação visando a suprimento de capacidade ou ao consentimento para o casamento	R\$ 5.564,40	
25.2	Pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar (inclusa a autorização de viagem)	R\$ 5.564,40	
25.3	Emancipação	R\$ 3.974,57	
25.4	Ação de alimentos	R\$ 2.384,74	
25.5	Retificação de registro civil	R\$ 3.974,57	
25.6	Retirada de crianças e adolescentes de local que ameace ou viole seus direitos, ou busca e apreensão de bens	R\$ 5.564,40	

26	CURADORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO DIRETA/IMEDIATA DE INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUANDO SEUS INTERESSES COLIDIREM COM OS DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEL, OU QUANDO CARECER DE REPRESENTAÇÃO OU ASSISTÊNCIA LEGAL AINDA QUE EVENTUAL	VALOR SUGERIDO	
26.1	Curadoria especial de genitores ou responsáveis legais (guardiões ou tutores legais)	R\$ 9.538,97	
26.2	Curadoria especial ou Advocacia em nome de interesse manifesto de criança ou adolescente que não corresponda aos interesses de seus genitores, tutores ou guardiões	R\$ 3.974,57	
26.3	Violência doméstica	R\$ 9.538,97	
26.4	Justiça Restaurativa	R\$ 13.036,57	

27	ATUAÇÃO JUNTO AO CONSELHO TUTELAR	VALOR SUGERIDO	
27.1	Defesa em procedimento contencioso junto ao Conselho Tutelar, conforme Resolução nº 170/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)	R\$ 9.538,97	
27.2	Pedido à autoridade judiciária de revisão de deliberação do Conselho Tutelar (art. 137 do Estatuto da Criança e do Adolescente)	R\$ 9.538,97	

28	DEFESA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PERANTE TRIBUNAIS	VALOR SUGERIDO	
28.1	Agravo ou contrarrazões em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R\$ 11.128,79	
28.2	Agravo ou contrarrazões em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 5.564,40	
28.3	Apelação ou contrarrazões em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R\$ 11.128,79	
28.4	Apelação ou contrarrazões em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 7.472,19	
28.5	Memoriais em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R\$ 5.564,40	
28.6	Memoriais em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 5.564,40	
28.7	Sustentação oral em procedimentos referentes à apuração de ato infracional e em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 7.949,12	

29	ATIVIDADES EM MATÉRIA TRABALHISTA/CÍVEL	VALOR SUGERIDO	
29.1	Obtenção de alvará judicial para trabalho infantil artístico	R\$ 5.564,40	
29.2	Elaboração de contrato cível para atuação de gamers	R\$ 4.510,14	
29.3	Elaboração de contrato cível para trabalho infantil artístico em mídias tradicionais	R\$ 4.510,14	
29.4	Elaboração de contrato cível envolvendo publicidade comercial em mídias tradicionais	R\$ 4.510,14	
29.5	Elaboração de contrato cível envolvendo publicidade comercial na internet/redes	R\$ 4.510,14	
29.6	Elaboração de parecer sobre cumprimento de cota de aprendizagem	R\$ 3.179,65	
29.7	Ação envolvendo reintegração diante do não cumprimento de cota de aprendizagem	R\$ 1.589,82	



ADVOCACIA EM

TRANSFORMAÇÃO

TABELA DE HONORÁRIOS

A justiça começa
pelo reconhecimento do
trabalho da advocacia

RESOLUÇÃO CP Nº 44/2020

Altera a Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a Tabela de Honorários organizada pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina e dá outras providências.

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 58, V da Lei Ordinária Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 111 do Regulamento Geral da OAB, após os apontamentos feitos pela Comissão Especial para Estudos e Atualização da Tabela de Honorários Advocatícios, criada pela Portaria nº 524/2020, em sessão ordinária realizada em 10 de dezembro de 2020, por votação unânime e,

CONSIDERANDO que a Tabela de Honorários é um importante instrumento referencial para a classe, assim como um importante instrumento de valorização da advocacia;

CONSIDERANDO o número crescente de novos negócios e formas de atuação e ainda, a relevância destes novos mercados para a classe;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e inclusão de novos serviços a tabela existente;

CONSIDERANDO a necessidade da Ordem dos Advogados em estabelecer um referencial mínimo para atuação dos Advogados no Estado de Santa Catarina, observadas ainda as diferenças regionais e sem se afastar dos valores definidos nacionalmente;

CONSIDERANDO o equilíbrio que deve nortear a fixação dos honorários dentro do contexto econômico, sem que isto importe na mercância da profissão, e;

CONSIDERANDO ainda, que a tabela anterior data de 14 de janeiro 2016 e o acumulado da inflação até os dias de hoje¹;

¹ Conforme IPCA/IBGE de 2016 a 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º. Atualizar e estabelecer novas orientações acerca da cobrança de honorários no âmbito da competência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, na forma do ANEXO I desta resolução, com a inclusão de novos serviços, precificação e atualização dos valores referenciais previstos anteriormente.

CAPÍTULO I

Parte Geral

Artigo 2º. A prestação de serviços de Advogado confere direito aos honorários convencionados, fixados por arbitramento judicial e de sucumbência, pelo que todo profissional, antes da aceitação do mandato, deve pactuar os honorários, preferencialmente por escrito, observado os referenciais orientativos contido no Anexo I desta Resolução, no Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral e no Código de Ética e Disciplina da OAB.

Artigo 3º. É recomendável incluir no contrato escrito de honorários, além das disposições no Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral e no artigo 36 e seguintes do Código de Ética e Disciplina da OAB, as seguintes cláusulas:

- a) o valor dos honorários, forma de pagamento, o índice de reajustamento e os limites da atuação;
- b) a parte variável, se houver, será cobrada quando da efetiva satisfação do julgado e/ou assim que disponibilizado o crédito a parte;
- c) que correm por conta do contratante as custas e despesas judiciais, inclusive honorários de outro advogado para acompanhar precatórias ou diligências em comarca que não a do feito e, bem assim, para defesa do recurso nos órgãos de Segundo Grau de Jurisdição, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça;
- d) o advogado substabelecido com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o substabelecete;
- e) se a causa exigir serviços fora da comarca sede, ressalvar o direito de

executá-lo pessoalmente ou por substabelecimento, pagando o cliente pelos encargos respectivos.

Artigo 4º. Os honorários pactuados compreendem o patrocínio da causa em primeiro grau e a interposição ou resposta de recurso para o segundo grau, não estando incluída a sustentação oral perante o tribunal, recurso extraordinário e especial, ações autônomas de impugnação de decisões, revisão criminal e revista trabalhista, salvo disposição contratual em contrário.

Parágrafo primeiro: Salvo ajuste em contrário, os honorários contratados não compreendem os trabalhos de interposição e acompanhamento de recursos e outras diligências em local diverso daquele em que tramita a causa.

Parágrafo segundo: Nos honorários pactuados não se compreendem a prestação de serviços em quaisquer procedimentos acessórios, preventivos ou incidentes, salvo se previamente contratado.

Artigo 5º. Salvo ajuste em contrário, os honorários contratados serão devidos no caso de êxito ou não da demanda, ou do desfecho do assunto tratado.

Parágrafo único: Salvo disposição em contrário, a realização de acordo entre as partes litigantes não obriga o advogado à redução do valor dos honorários contratados.

Artigo 6º. Os honorários advocatícios sucumbenciais e assistenciais pertencem ao advogado do vencedor na causa, sem prejuízo dos honorários contratuais, descabendo em qualquer hipótese, a imposição de compensações, reduções ou exclusões, nada interferindo na aplicação das demais orientações constantes desta Resolução.

Artigo 7º. Havendo revogação do mandato antes do término do serviço, os honorários serão devidos em seu todo, salvo disposição em contrário.

Artigo 8º. Toda consulta ou atendimento deve ser cobrado, mesmo que o contrato para eventual solução ou deslinde da causa consultada lhe seja firmado, quando a critério das partes, o valor da consulta poderá ser abatido dos honorários a serem contratados.

Artigo 9º. Na falta de estipulação ou de acordo, o advogado deverá requerer a fixação dos honorários por arbitramento judicial, em remuneração compatível com o trabalho e o valor econômico da causa.

Artigo 10. Nas ações em que houver condenação ao pagamento de prestações vencidas e vincendas, o referencial do percentual será calculado sobre o total vencido, acrescido do valor correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo estipulação em contrário ou se menor for o prazo em que forem devidas.

Parágrafo único: Em caso de condenação antecipada por tutela liminar, o advogado fará jus ao percentual sobre as parcelas que se vencerem durante o curso do processo.

Artigo 11. O contrato de honorários que, pelo decurso de tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso ao Advogado, poderá ser objeto de revisão e, caso a parte contraente não lhe aceite as condições por injustificado motivo, poderá renunciar ao mandato.

Artigo 12. A presente tabela busca levar ao Advogado valores referenciais, evitando o aviltamento profissional.

Artigo 13. É vedado ao advogado custear a causa.

Artigo 14. Aplica-se esta tabela, salvo disposição em contrário, às cobranças extrajudiciais e a nomeação de Curador Especial, bem como todas as demais nomeações que ocorrerem sob a égide do §1º do artigo 22 da Lei Ordinária Federal nº 8.906/94.

Artigo 15. Os serviços não contemplados nesta tabela, deverão ter como valor referencial o percentual médio de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do proveito econômico da causa e, naqueles em que não houver valor determinado, o Advogado deverá levar em consideração o disposto no §2º do artigo 85 da lei 13.105/2015.

Art. 16. Os valores referenciais previstos nesta tabela de honorários deverão ser anualmente revistos pelo Advogado, aplicando-se o índice acumulado da inflação, revista em seu conteúdo, incorporando novos serviços e valores, sempre que possível.

Artigo 17. A tabela de honorários da OAB/SC deverá ser interpretada como mista, e para tanto:

- a) O valor denominado de “piso”, é o valor deontológico em pecúnia pelo qual o Advogado poderá ter como referência para fixação mínima dos honorários contratados, ressalvados os casos *pro bono*;
- b) O valor denominado de “média”, para os honorários convencionais, é o valor de referência pelo qual o Advogado poderá basear-se até o teto de não mais que o valor recebido pela parte;
- c) Quando houver conflito entre a média e o piso, o profissional deverá optar pelo valor que melhor lhe convier, e para efeitos de “valor mínimo”, sempre o valor mencionado como “piso”;
- d) O advogado possui liberdade para contratar, ainda que valores não previsto nesta tabela, observado os valores referenciais estabelecido no Anexo I.

CAPÍTULO III

Das disposições gerais e transitórias

Artigo 18. Os valores deverão ser reajustados anualmente pelo índice acumulado pelo IPCA, divulgado pelo IBG – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou a critério do Conselho da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil ou do próprio Advogado.

Parágrafo único: Os advogados cuja sede profissional se situe em Subseção de fronteira com outro Estado da Federação, poderá optar pela utilização pontual de valores previstos nas tabelas de honorários reguladas pelas Seccionais vizinhas.

Artigo 19. Aplica-se a presente resolução, todas as disposições encontradas na legislação vigente, bem como as normas internas do sistema OAB, observado o que dispõe o Código de Ética e Disciplina.

Artigo 20. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2020.



RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente da OAB/SC



CASSIANO RICARDO STARCK
Conselheiro Estadual OAB/SC
Relator

ANEXO I
TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA OAB/SC

ATUAÇÃO AVULSA, EXTRAJUDICIAL E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
1	Consultas (por hora):		
1.1	em condições normais;	---	350,00
1.2	em condições excepcionais;	---	600,00
1.3	no domicílio ou empresa do cliente;	---	400,00
1.4	por videoconferência, telefone, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico;	---	350,00
1.5	atendimento jurídico sem orientação		150,00
2	Pareceres ou memoriais:		
2.1	simples;	---	2.500,00
2.2	complexos;	---	5.000,00
3	Exame de documentos em repartição pública	---	650,00
4	Acompanhamento em órgão público	---	1.000,00
5	Requerimento ou petições a autoridade:	---	
5.1	de caráter civil não-litigioso;	---	1.000,00
5.2	de caráter civil litigioso;	---	1.800,00
6	Acompanhamento:	---	
6.1	de carta precatória;	---	1.200,00
6.2	de citação, intimação, notificação ou interpelação;	---	1.200,00
6.3	de exames periciais;	---	1.500,00
6.4	audiência de conciliação	---	300,00
6.5	audiência de Instrução	---	600,00
7	Intervenção para solução extrajudicial de litígio:	10 a 20%	
7.1	questão de valor inestimável;		2.000,00
7.2	questão com valor econômico;	10 a 20%	2.000,00
8	Cobrança extrajudicial;	10 a 20%	1.000,00
8.1	consignação em pagamento na via extrajudicial;	10 a 20%	1.200,00
8.2	elaboração de testamentos, escrituras ou outros documentos;	3 a 10%	1.800,00
8.3	exame e visto em contrato de pessoa jurídica	---	3.000,00
9	Elaboração de contratos:		
9.1	de sociedade anônima;	---	5.000,00
9.2	de sociedade limitada e demais sociedades;		2.500,00
9.3	arquivamento e registro de contrato societário;		1.200,00
9.4	fundação, sobre o valor total dos bens destinados à instituição;	3 a 10%	5.000,00

9.5	locação, sobre um mês de aluguel;	100%	1.200,00
9.6	comodato;	--	1.200,00
9.7	arrendamento e parceria;	3 a 10%	1.800,00
9.8	promessa de compra e venda;	3 a 10%	2.000,00
9.9	alienação com reserva de domínio;	3 a 10%	2.300,00
9.10	contrato de fiança;	3 a 10%	1.500,00
9.11	aforamento e anfigiteuse;	3 a 10%	3.000,00
9.12	cessão de créditos ou de direitos;	3 a 10%	1.800,00
9.13	sub-rogação;	3 a 10%	1.500,00
9.14	hipoteca;	3 a 10%	3.000,00
9.15	doação;	3 a 10%	1.500,00
9.16	de união estável;	3 a 10%	2.800,00
9.17	outros negócios jurídicos;	3 a 10%	1.500,00
10	Prática de ato fora da comarca, mais despesas;	---	1.000,00
11	Diária de viagem;	---	400,00
12	Juízo arbitral;	10 a 20%	3.000,00
13	Registro torrens:		
13.1	sem oposição;	10%	1.000,00
13.2	com oposição;	20%	1.500,00
14	Diligências de Apoio		
14.1	solicitação de cópias em órgão público		120,00
14.2	protocolos em órgão público ou serventias		90,00
14.3	retirada de certidões ou qualquer tipo de documento em órgãos públicos ou serventias		100,00
14.4	emissão de guias de custas		100,00
14.5	distribuição de ações ou recursos		150,00
14.6	carga e envio de processo por correio		180,00
14.7	consulta de processo e posterior envio de relatório		250,00
14.8	diligências para impulsionar processo judicial ou administrativo		200,00
14.9	entrega de memoriais (com interlocução acrescentar 800,00)		200,00
14.10	obtenção de senha para acesso a processo eletrônico		120,00
14.11	acompanhamento de diligência com oficiais de justiça		300,00
14.12	monitoramento de movimentações processual/mensal		150,00
14.13	elaboração/acompanhamento de ata notarial		300,00

JUIZADOS ESPECIAIS			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
15	Juizado Especial Cível:	10 a 20%	
15.1	atuação em processo judicial como patrono do autor ou réu (até sentença)	---	3.000,00
15.2	recurso, acrescentar;	---	1.000,00
15.3	acompanhamento sessão de julgamento		500,00
15.4	sustentação oral		1.000,00
15.5	cumprimento sentença resistido	10%	1.000,00
16	Juizado Especial Criminal		
16.1	apresentação de defesa com atuação até sentença	---	3.000,00
16.2	recurso, acrescentar;	---	1.000,00
16.3	acompanhamento sessão de julgamento	---	500,00
16.4	sustentação oral	---	1.000,00
16.5	pedido de uniformização	---	2.000,00
DIREITO ADMINISTRATIVO E/OU PÚBLICO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
17	Defesa em sindicância	---	2.000,00
17.1	defesa em processo administrativo	---	4.000,00
17.2	recurso em sindicância ou processo administrativo	---	3.000,00
18	Defesa em inquéritos administrativos:		
18.1	em que caiba demissão;		14.000,00
18.2	nos demais casos;		3.500,00
18.3	recursos, cada um;		2.500,00
18.4	medidas cautelares administrativas;		2.500,00
18.5	exames periciais administrativos (e quesitos);		1.500,00
18.6	homologação de Sentença Estrangeira		3.000,00
19	Atuação relativas à nacionalidade:		
19.1	naturalização;	---	4.000,00
19.2	se houver recursos;	---	3.000,00
19.3	defesa contra a perda de nacionalidade;	---	45.000,00
19.4	recursos;	---	22.000,00
19.5	defesa na expulsão, banimento, extradição;	---	16.000,00
19.6	pedido de permanência e assemelhados;	---	4.000,00
19.7	visto temporário		5.500,00
19.8	defesa cancelamento ou não renovação de visto		3.500,00
19.9	diligências perante os Ministérios, Embaixadas ou organismos Internacionais (VM)		5.000,00
20	Licitação e Contratos Públicos		
20.1	acompanhamento de sessões e prazos de processo licitatório eletrônico	1,5%	1.900,00

20.2	acompanhamento de sessões e prazos de processo licitatório presencial	2%	2.400,00
20.3	petição intermediária em processo licitatório	1%	1.450,00
20.4	organização documentos habilitação licitação	2%	2.500,00
20.5	parecer de edital	2%	2.500,00
20.6	parecer sobre contrato público e termo aditivo	2%	3.000,00
20.7	impugnação de edital	3%	3.000,00
20.8	recurso ou contrarrazões em processo licitatório	3%	2.500,00
20.9	análise e/ou pedido reequilíbrio financeiro de contrato público perante o ente contratante	5%	4.000,00
20.10	cobrança extrajudicial por inadimplência de contrato público	5%	3.800,00
20.11	propositura de defesa prévia em processo administrativo	10 a 20%	5.000,00
20.12	propositura de recurso em processo administrativo	10 a 20%	4.500,00
20.13	propositura de representação em processo administrativo	10 a 20%	4.500,00
20.14	propositura de pedido de reconsideração em processo administrativo	10 a 20%	4.500,00
20.15	elaboração de quesitos em processo administrativo/judicial	5%	2.500,00
20.16	impugnação à perícia em processo administrativo/judicial	10 a 20%	2.800,00
20.17	representação ou cautelar perante os tribunais de contas	10 a 20%	5.000,00
20.18	defesa em procedimentos perante os tribunais de contas	10 a 20%	5.000,00
20.19	processo de execução de contrato público	10 a 20%	7.000,00
20.20	defesa em ações de improbidade, ação civil pública e ações populares	10 a 20%	8.000,00
20.21	recurso em ações de improbidade, ação civil pública e ações populares	5%	5.000,00

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
21	Processo contencioso em geral, rito sumário	10 a 20%	3.000,00
22	Processo contencioso em geral, rito ordinário	15 a 20%	4.000,00
23	Tutelas provisórias		
23.1	requerida em caráter antecedente	15%	2.500,00
23.2	requerida em caráter incidental	15%	2.500,00
24	Embargos de terceiro	10 a 20%	3.000,00
25	Mandado de segurança	10 a 20%	5.000,00
26	Ação de consignação em pagamento		

26.1	contestada;	10 a 20%	3.500,00
26.2	não contestada;	10 a 20%	2.500,00
27	Ação de dissolução de sociedade	10 a 20%	6.000,00
28	Desconsideração da personalidade jurídica		4.000,00
29	Ação de cancelamento de protesto	10 a 20%	3.000,00
30	Ação de restauração de autos, por volumes	---	2.500,00
31	Mandado de injunção		3.000,00
32	Habeas data		2.500,00
33	Habilitação	10 a 20%	2.000,00
34	Alienações judiciais	5%	3.000,00
35	Especialização de hipoteca legal	5%	2.000,00
36	Ação monitória	10 a 20%	3.000,00
37	Ação de prestação de contas	10 a 20%	3.500,00
38	Ação de depósito, anulação e substituição de títulos ao portador	10 a 20%	2.500,00
39	Ação declaratória		3.000,00
40	Ação indenizatória – danos morais	10 a 20%	3.000,00
41	Ação reivindicatória	10 a 20%	5.200,00
42	Ação popular		5.000,00
43	Intervenção de terceiro	10 a 20%	3.000,00
44	Litisconsórcio e assistência	10 a 20%	2.500,00
45	Indenização securitária	10 a 20%	3.000,00

DIREITO FALIMENTAR

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
46	Pedido de falência e acompanhamento até a decretação:		
46.1	pedida pelo credor, sobre o valor do crédito;	5%	8.000,00
46.2	pedida pelo devedor, sobre o passivo;	5%	6.000,00
46.3	pedido de reivindicação ou restituição não contestado na falência até a decisão final	10% a 20%	3.000,00
46.4	pedido de reivindicação ou restituição, contestada, na falência até a decisão final.	10 a 20%	5.000,00
46.5	pedido de recuperação judicial e acompanhamento até o final (ou remuneração mensal)		8.000,00
47	Pedido de declaração de insolvência	10 a 20%	5.000,00
48	Declaração de crédito não impugnada, até decisão final	10 a 20%	4.000,00
49	Declaração de crédito retardatária não impugnada, até a decisão final	10 a 20%	4.000,00
50	Declaração de crédito impugnada, até decisão final	10 a 20%	5.000,00

51	Declaração de crédito retardatária impugnada, até a decisão final	10 a 20%	5.000,00
52	Representação do falido, sobre o ativo	10%	5.000,00
53	Representação do devedor insolvente, sobre o Passivo	10%	5.000,00
54	Representação do síndico, comissário ou administrador do devedor insolvente, sobre a remuneração respectiva (decreto-lei 7.661/45)	20%	5.000,00
55	Pedidos de restituição, ações revocatórias, embargos de terceiro e feitos análogos	10 a 20%	3.500,00

DIREITO DE FAMÍLIA

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
56	Divórcio/Dissolução união estável - Extrajudicial:		
56.1	sem bens;	---	3.000,00
56.2	com bens, acrescentar o percentual sobre os bens ao valor mínimo;	5%	3.000,00
57	Divórcio/Dissolução união estável litigioso judicial:		
57.1	sem bens;	---	5.000,00
57.2	com bens, acrescentar o percentual ao valor mínimo;	5 a 15%	6.500,00
57.3	com reconvenção, acrescentar;	---	3.000,00
58	Divórcio/Dissolução união estável consensual judicial:	3 a 10%	4.000,00
59	Investigação de paternidade, cumulada:		
59.1	com petição de herança - acrescentar o percentual sobre o quinhão ao valor mínimo;	5 a 15%	8.000,00
59.2	com petição de herança e alimentos - acrescentar ao valor mínimo o percentual sobre o quinhão, mais três meses de pensão alimentícia;	5 a 15%	8.000,00
60	Ação anulatória de divórcio	5 a 10%	7.000,00
61	Ação de alimentos:		
61.1	provisórios ou provisionais, valor de três pensões;	---	4.000,00
61.2	redução de alimentos, valor de três pensões atuais;	---	4.000,00
61.3	majoração de alimentos, valor de três pensões majorandas;	---	4.000,00
62	Execução de alimentos:		
62.1	com pena de prisão, sobre o valor executado atualizado;	10 a 20%	4.000,00
62.2	com pena de penhora, sobre o valor executado atualizado;	10 a 20%	4.000,00

63	Curatela	---	5.000,00
64	Remoção/substituição simples		3.000,00
65	Remoção/substituição litigiosa		8.000,00
66	Prestação de contas		2.000,00
67	Tomada de decisão apoiada sem litígio		7.000,00
68	Tomada de decisão apoiada com litígio		9.000,00
69	Emancipação	---	4.000,00
70	Sub-rogação	---	3.500,00
71	Pedido de alvará, sobre os valores levantados	10 a 20%	1.500,00
72	Cumprimento de precatória de caráter familiar		1.200,00
73	Adoção:		
73.1	nacional;	---	7.000,00
73.2	por estrangeiro;	---	9.000,00
73.3	adoção Internacional		9.000,00
73.4	adoção dirigida com concordância dos pais		4.000,00
73.5	adoção dirigida		7.500,00
74	Guarda Provisória		5.000,00
75	Demanda Judicial de Habilitação para Adoção		1.500,00
76	Suprimento de Outorga/Consentimento		3.000,00
77	Negatória de paternidade	---	6.000,00
78	Rescisória de paternidade	---	7.500,00
79	Tutelas de Urgência:		
79.1	Arrolamento de bem	---	3.000,00
79.2	Separação de corpos	---	5.000,00
79.3	Busca e Apreensão	---	4.000,00
79.4	Guarda Provisória	---	3.500,00
79.5	Seqüestro	---	3.700,00
79.6	Regulamento/alteração de convivência e guarda	---	4.000,00
79.7	Busca e apreensão de menores	---	5.000,00
80	Interdição	---	4.000,00
81	Defesa de ato infracional	---	5.000,00
82	Ação/Defesa destituição de pátrio poder	---	5.000,00
83	Ação de prestação de contas conjugais	10 a 20%	5.000,00
84	Restabelecimento de sociedade conjugal	---	5.000,00
85	Venda judicial de bens de menores	5 a 15%	3.500,00
86	Retificação de registro civil	---	4.000,00
87	Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente		5.000,00
88	Alteração de regime de bens entre cônjuges		6.000,00
89	Lavratura de escritura pública de Pacto Antenupcial sem bens		1.500,00

90	Lavratura de escritura pública de Pacto Antenupcial com bens		3.000,00
91	Prestação de Contas de Alimentos		4.000,00
92	Incidente de alienação parental		5.000,00
93	Reconhecimento de filhos por escritura Pública		2.000,00
94	Pedido de alvará, sobre os valores levantados	10 a 20%	3.000,00

DIREITO DAS SUCESSÕES

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
95	Inventários e arrolamentos no cartório:		
95.1	como advogado do inventariante: sobre o monte-mor líquido	5 a 10%	4.000,00
95.2	como advogado do inventariante e dos herdeiros: sobre o patrimônio herdado	5 a 10%	5.000,00
96	Inventário e arrolamento judicial		
96.1	sem litígio;	5 a 10%	4.000,00
96.2	com litígio;	a 20%	6.000,00
96.3	Sobrepartilha	5 a 20%	4.000,00
97	Cautelares sucessórias:		
97.1	reservas de bens;	5 a 10%	4.000,00
97.2	prestação de contas;		4.000,00
97.3	remoção de inventariante;		5.000,00
97.4	ação de colação;	5 a 15%	4.000,00
97.5	ação de doação inoficiosa	10 a 20%	4.000,00
98	Ação de sonogados;	---	4.000,00
99	Ação de nulidade de testamento;	---	6.000,00
100	Ação de nulidade de partilha;	---	6.000,00
101	Ação de habilitação de crédito	10 a 20%	4.000,00
102	Ação declaratória de indignidade: sobre o quinhão	10 a 20%	4.000,00
103	Ação denegatória deserdação: sobre quinhão	10 a 20%	4.000,00
104	Inventário Negativo		3.000,00
105	Retificação de partilha;	---	3.500,00
106	Extinção de usufruto;	---	6.000,00
107	Apresentação e abertura de testamento;	---	3.500,00
108	sobrepartilha	---	4.600,00
109	Alvará para venda de bens do inventário	5 a 20%	4.000,00
110	Adjudicação de herança	5 a 20%	3.000,00
111	Arrecadação dos bens de ausente e herança jacente	5 a 20%	3.000,00

112	Reconhecimento de união estável por morte com petição de herança	5 a 20%	8.000,00
------------	--	---------	----------

DIREITO ELEITORAL

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
113	Junto ao juízo eleitoral:		
113.1	queixa, representação ou impugnação;		7.000,00
113.2	defesa em processo por infração eleitoral com pena de prisão;		20.000,00
113.3	defesa em processo por infração eleitoral com pena de multa;		5.000,00
114	Junto ao Tribunal Regional Eleitoral		10.000,00
115	Junto ao Superior Tribunal Eleitoral		15.000,00
116	Defesa em investigação judicial ou impugnação de Mandato		20.000,00
117	Outro procedimento ou ato perante a Justiça Eleitoral		5.000,00

DIREITO MILITAR

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
118	Defesa em 1ª instância:	---	
118.1	processos por crimes militares;	---	7.600,00
118.2	processos por crimes contra a segurança nacional ou a ele equiparados;	---	8.500,00
119	Justificação de revelia	---	3.700,00
120	Exceções preliminares com a defesa preliminar	---	3.700,00
121	Só defesa preliminar	---	2.500,00
122	Defes	---	5.000,00
123	Pedido de diligência, cada um	---	600,00
124	Pedido de atendimento com justificação	---	3.500,00
125	Justificação de relevância excepcional de comportamento militar	---	3.000,00
126	Relaxamento de prisão com justificação	---	6.000,00
127	Recurso em sentido estrito	---	6.000,00
128	Recurso de apelação	---	6.000,00
129	Recurso de embargos	---	2.000,00
130	Recurso de revisão	---	6.000,00
131	Correição parcial	---	7.000,00
132	Recurso de reclamação	---	5.000,00
133	Recurso especial ou extraordinário em matéria militar	---	10.000,00
134	Recurso ordinário	---	7.500,00
135	Avocação de processo	---	3.000,00

136	Acompanhamento de Inquérito Policial Militar	3.000,00
137	Defesa em processo criminal perante o Juízo singular da Justiça Militar	6.600,00
138	Defesa em processo criminal perante Juízo colegiado da Justiça Militar	7.500,00

DIREITO PENAL

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
139	Atos junto a órgãos policiais diurno (7 às 19 h)	---	1.800,00
140	Atos junto a órgãos policiais noturno (19 h às 7 h)	---	2.500,00
141	Exame de processo penal com parecer verbal	---	2.700,00
142	Defesa em processo sumário contravencional	---	3.800,00
143	Defesa em processo sumário criminal	---	5.500,00
144	Defesa em processo penal comum	---	7.500,00
145	Defesa em processo penal com rito especial	---	8.000,00
146	Defesa em processo do júri até a pronúncia	---	15.000,00
147	Defesa em processo do júri em plenário, cada uma	---	25.500,00
148	Assistência do MP	---	mesmos valores aplicados à defesa
149	Oferecimento de queixa-crime ou representação:	---	
149.1	pela representação;	---	2.000,00
149.2	pelo acompanhamento;	---	4.600,00
150	Pedido de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança	---	4.000,00
151	Incidente de execução	---	4.000,00
152	Habeas Corpus e Mandado de Segurança no horário de expediente	---	9.000,00
153	Habeas Corpus e Mandado de Segurança perante plantão	---	11.000,00
154	Cumprimento de precatória por solicitação de colega, por audiência.	---	2.750,00
155	Pedido de revisão do processo	---	2.800,00
156	Em matéria de relação de consumo:	---	
156.1	Oferecimento de representação	---	4.000,00
156.2	Exame de processo em parecer verbal	---	3.000,00
156.3	Atuação em audiência isolada coleta de prova oral	---	1.750,00
157	Apresentação de cliente	---	3.200,00
158	Justificação judicial	---	2.800,00
159	Pedido de reabilitação	---	2.900,00
160	Exceção da verdade	---	3.000,00

161	Pedido de <i>sursis</i>	---	3.000,00
162	Pedido de prisão domiciliar ou albergue	---	2.500,00
163	Pedido de retratação ou perdão	---	2.500,00
164	Cessaç�o de periculosidade	---	3.000,00
165	Anistia, graça, indulto	---	3.000,00
166	Requerimento em execuç�o penal	---	2.500,00
167	Acompanhamento de Inqu�rito Policial		3.000,00
168	Atuaç�o em audi�ncia de Transaç�o Penal, Suspens�o Condicional do Processo, Composiç�o Civil ou Acordo de N�o Persecuç�o Penal		2.000,00
169	Defesa em processo de execuç�o penal		4.800,00
170	Atuaç�o em grau recursal perante o Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal		4.800,00
171	Atuaç�o em grau recursal perante os Tribunais Superiores		9.500,00

DIREITO TRABALHISTA

N�	Atividade	M�dia (%)	Piso (R\$)
172	Aç�es trabalhistas com patroc�nio de reclamante:		
172.1	sobre a condenaç�o ou acordo com pagamento quando for cumprida a obrigaç�o;	20%	1.500,00
172.2	quando envolver prestaç�es vincendas, a exemplo de acidente de trabalho	20%	2.400,00
172.3	quando for pl�rima, por reclamante	20%	750,00
172.4	acr�scimo no caso de recurso ordin�rio ou contrarraz�es, sobre a cota devida;	5%	1.200,00
172.5	acr�scimo no caso de recurso de revista ou contrarraz�es, sobre a cota devida;	5%	1.200,00
173	Aç�es trabalhistas com patroc�nio do reclamado:		
173.1	sobre o valor real do pedido, com pagamento no in�cio da a�ç�o, ou sobre o �xito apurado, com pagamento no final da a�ç�o;	20%	2.500,00
173.2	acr�scimo no caso de recurso ordin�rio ou contrarraz�es, sobre o valor do pedido;	5%	1.500,00
173.3	acr�scimo no caso de recurso de revista ou contrarraz�es, sobre o valor do pedido;	5%	2.200,00
174	Assist�ncia/homologaç�o de rescis�o de contrato		
174.1	Homologaç�o judicial de demiss�o de est�vel e de transaç�o com opç�o pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transaç�o	20%	2.000,00

174.2	Empregado sem estabilidade, sobre o valor da transação	10%	1.200,00
174.3	Pedido de retratação de emprego optante	15%	1.300,0
175	Representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva:		
175.1	da empresa de até 100 empregados;	20%	3.800,00
175.2	da empresa de 101 até 300 empregados;	20%	5.000,00
175.3	da empresa de 301 até 1000 empregados;	20%	8.500,00
175.4	da empresa com mais de 1000 empregados;	20%	10.600,00
175.5	de sindicato de empregados com esta alternativa ou sobre o valor recolhido pelo sindicato obreiro a título de contribuição assistencial;	20%	6.000,00
176	Inquérito judicial para a apuração de falta grave de empregado estável:		
176.1	representando o empregado, na hipótese comum, sobre o salário de férias, 13º e parcelas que se vencem durante o afastamento;	20%	2.000,00
176.2	representando o empregado, no caso de incompatibilidade sobre os fatores aplicáveis na hipótese comum e ainda sobre o montante das parcelas exigidas por força de conversão da reintegração de indenização;	20%	2.000,00
176.3	representando o empregador, sobre o valor total que caberia ao empregado, no caso de incompatibilidade	20%	2.500,00
177	Habilitação de crédito trabalhista em recuperação judicial, falência tempestiva ou retardatária ou insolvência civil	20%	3.000,00
178	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores:		
178.1	na reclamatória do associado, sobre o valor por ele auferido a cota de	15%	1.600,00
178.2	na reclamatória do não-associado, sobre o valor por ele auferido a cota de	20%	1.600,00
178.3	Consultoria para empresas com menos de 50 empregados		4.500,00
178.4	Consultoria para empresas com mais de 50 empregados		5.200,00
179	Execução e embargos à execução	20%	1.800,00
180	Embargos de terceiro, sobre o valor do bem constrito	20%	1.800,00
181	Processos cautelares		

181.1	Como medida autônoma		1.800,00
181.2	Para reintegração do empregado		2.400,00
182	Ação rescisória trabalhista	20%	1.800,00
183	Intervenção avulsa em qualquer assunto de caráter trabalhista:		
183.1	Havendo valor declarado	10%	1.200,00
183.2	Não havendo valor declarado		1.200,00

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
184	Ação relacionada à Previdência Social sobre o resultado obtido mediante pagamento no final	20%	2.300,00
185	Justificação judicial que reconheça direitos sobre vantagem econômica imediata	---	2.300,00
186	Justificação judicial que produza vantagem continuada sobre uma unidade em pagamento	20%	2.300,00
187	Postulação administrativa sobre a vantagem econômica resultante	20%	2.300,00
188	Postulação administrativa que produza vantagem	20%	2.300,00
189	Se o processo tramitar em 2º Grau	+10%	
190	Planejamento Previdenciário	---	2.500,00
191	Parecer Jurídico	---	2.500,00
192	Requerimento administrativo de benefícios (aposentadorias e auxílios)	20% á 30% ou 1 salário de benefício	2.800,00
193	Requerimento administrativo de benefício assistencial e salário maternidade	20%	2.000,00
194	Requerimento administrativo de certidão de tempo de contribuição - CTC		2.500,00
195	Requerimento administrativo de retificação e regularização de dados do cadastro nacional de informações sociais - CNIS		2.500,00
196	Defesa em procedimentos administrativo de apuração de irregularidades no recebimento de benefícios e cobrança de valores recebidos	20%	2.500,00
197	Requerimento administrativo de revisão de benefícios previdenciários	20 á 30% ou 1 salário de benefício	2.500,00
198	Interposição de recurso administrativo ordinário	+ 10%	
199	Interposição de recurso administrativo extraordinário	+ 10%	

200	Contencioso judicial aos segurados e dependentes		
201	Ação de concessão, restabelecimento de revisões previdenciárias	20 á 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00
202	Ação para fornecimento retificação de certidão de tempo de contribuição - CTC	20 á 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00
203	Ação regressiva de restituição de valores cobrados indevidamente	20 á 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00
204	Ação Rescisória	20 á 30 ou 2 salários de benefício	3.000,00
205	Mandado de Segurança		4.000,00
206	Interposição de recursos e atuação junto a tribunais estaduais e regionais	+ 10%	
207	Interposição de recursos e atuação junto a tribunais superiores	+ 10%	

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
208	Consultoria Extrajudicial Mensal		2.000,00
209	Contestação em processo administrativo que apura acidente de trabalho		2.500,00
210	Contestação em processo administrativo de FAP		3.000,00
211	Ação acidentária (Acidente de Trabalho)	20 á 25%	3.000,00
212	Ação de revisão de alíquota SAT/FAP.	20 á 25%	3.000,00
213	Ação regressiva decorrente de Acidente de Trabalho	20 á 25%	3.000,00

DIREITO TRIBUTÁRIO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
214	Defesa na área administrativa em 1ª instância	10 a 20%	4.000,00
215	Defesa na área administrativa, recurso para a 2ª instância.	10 a 20%	2.800,00
216	Ação anulatória de débito tributário, sobre o valor efetivamente anulado	10 a 20%	4.500,00
217	Liberação de mercadorias, sobre o valor das Mercadorias	15 a 20%	4.000,00
218	Repetição de indébito, sobre o valor repetido	15 a 20%	3.500,00
219	Embargos do devedor - execuções	10 a 20%	5.000,00
220	Mandado de segurança	10 a 20%	5.000,00
221	Embargos à adjudicação	10 a 20%	4.000,00

222	Embargos de terceiro	10 a 20%	5.000,00
223	Parecer sobre interpretação de normas tributárias, sobre planejamento tributário ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco (Sobre o valor econômico envolvido durante um ano)	20%	3.500,00
224	Defesa em execução de natureza fiscal, sobre o valor atualizado da ação:		
224.1	na hipótese comum:	15%	4.000,00
224.2	se resulta redução da carga fiscal exigida, sobre o proveito ocorrido	+ 15%	4.000,00

DIREITO DO CONSUMIDOR

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
225	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, com duas alternativas:		
225.1	Parte certa independente do resultado	15%	3.000,00
225.2	Havendo redução de atuação fiscal ou administrativa ou outra vantagem, a parte certa mais o acréscimo de	15%	3.000,00
226	Parecer sobre interpretação de normas de relação de consumo ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado pela SDE, DNOC, SUNAB, CADE, SISTECON, PROCON, DECON, INMETRO e outros, sobre o valor econômico envolvido, durante um ano	20%	3.000,00
227	Ação judicial movida pelo consumidor:		
227.1	visando a responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço;	15%	3.000,00
227.2	responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço;	15%	2.000,00
227.3	visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva;	15%	3.000,00
227.4	visando a nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo;	15%	4.000,00
228	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação com as seguintes alternativas:		
228.1	Na hipótese comum	15%	4.500,00
228.2	Se resulta redução de exigência da fiscalização	20%	4.500,00
229	Representação em convenção coletiva de consumo:		
229.1	de entidade civil de consumidores;	---	3.000,00
229.2	de associação de fornecedores;	---	5.000,00

229.3 de sindicato de categoria econômica de consumidores e fornecedores; --- 5.000,00

PERANTE TRIBUNAIS E CONSELHOS

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
230	Ação penal perante tribunal	---	7.300,00
231	Habeas corpus perante tribunal estadual, federal ou STJ	---	9.000,00
232	Recurso de habeas corpus	---	9.000,00
233	Habeas data perante tribunal	---	4.000,00
234	Revisão criminal	---	10.000,00
235	Apelação criminal	---	4.000,00
236	Carta testemunhável	---	2.500,00
237	Recurso em sentido estrito	---	4.000,00
238	Desaforamento	---	9.000,00
239	Revogação de medida de segurança	---	4.000,00
240	Ação rescisória	15%	6.000,00
241	Recurso para Segundo Grau	---	3.700,00
242	Mandado de Injunção	---	5.000,00
243	Mandado de Segurança perante Tribunal Estadual/ Federal	15%	7.000,00
244	Agravo de Instrumento	15%	3.500,00
245	Apelação Cível	15%	3.500,00
246	Conflito de jurisdição	---	3.000,00
247	Correição	---	3.500,00
248	Embargos de declaração	---	1.500,00
249	Exceção de suspeição	---	3.000,00
250	Outro procedimento ou ato perante Tribunal com sede no Estado	---	4.000,00
251	Recurso ao Tribunal Superior Eleitoral	15%	10.000,00
252	Recurso ordinário ao Superior Tribunal de Justiça	15%	4.000,00
253	Recurso especial ou extraordinário	15%	6.000,00
254	Agravo ao STJ ou STF	---	3.500,00
255	Incidente de uniformização de jurisprudência	---	5.000,00
256	Representação	---	2.500,00
257	Homologação de sentença estrangeira	---	3.500,00
258	Memoriais	---	2.800,00
259	Sustentação oral:	---	3.000,00
260	Recurso ordinário ao TRT	---	3.000,00
261	Agravo de petição ao TRT	---	2.800,00
262	Recurso de revista ao TST	---	4.000,00
263	Recurso em matéria eleitoral	---	6.000,00

264	Recursos diversos aos tribunais superiores	---	4.500,00
265	Atuação perante Conselho Administrativo	---	4.000,00
266	Atuação perante Tribunais Administrativos	---	5.000,00
267	Atuação perante Tribunais de Contas	---	7.000,00
268	Incidente de assunção de competência	---	5.000,00
269	Incidente de arguição de inconstitucionalidade	---	8.000,00
270	Incidente de resolução de demandas repetitivas	---	7.000,00
271	Agravo interno	---	3.000,00

DIREITO DESPORTIVO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
272	Procedimento na justiça desportiva de 1º grau, por processo:		
272.1	Se atletas profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente profissionais		1.000,00
272.2	Se atletas não profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente não profissionais		500,00
273	Recurso, se atletas profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente profissionais, acréscimo:		
273.1	Nos tribunais de justiça desportiva (TJDs)		1.200,00
273.2	Nos superiores tribunais de justiça desportiva (STJDs)		1.800,00
273.3	Em cortes Internacionais		15.000,00
273.4	Se atletas não profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente não profissionais, aplicar o redutor em relação ao 2.1, 2.2 e 2.3, de	50%	
274	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:		
274.1	impugnação de partida, prova ou equivalente; inquérito; revisão; mandado de garantia; demais medidas;	10-20%	1.500,00
274.2	reabilitação; infrações punidas com eliminação; dopagem; suspensão, desfiliação ou desvinculação;	10-20%	5.000,00
274.3	Ação cível em matéria desportiva	20%	5.000,00
275	Ação trabalhista em matéria desportiva:		
275.1	sobre o benefício econômico;	20%	3.000,00
275.2	se houver recurso ordinário, acréscimo de;	5%	1.000,00
275.3	se houver recurso de revista, acréscimo de;	5%	2.000,00
276	Consultoria jurídica sem vínculo empregatício:		
276.1	Para entidade com menos de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas		5.000,00
276.2	Para entidade com mais de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas		10.000,00

276.3	Para agentes, intermediários, representantes, procuradores e/ou empresas que tenham a finalidade de gerenciamento de carreira de atleta e/ou treinador de modalidade desportiva.		3.000,00
277	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente:		
277.1	Às entidades de administração do desporto – âmbito estadual e nacional	20%	5.000,00
277.2	Às entidades de administração do desporto – âmbito internacional	30%	10.000,00
278	TAS/CAS (Tribunal Arbitral do Esporte)	30%	15.000,00
279	Participação em painel (audiência/recurso)	5%	
280	Qualquer item desta tabela, se a atuação envolver atletas, clubes e contratos em língua estrangeira, acréscimo de	30%	
281	Procedimento arbitral em matéria desportiva	20%	3.000,00
DIREITO MARÍTIMO PORTUÁRIO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
282	ATUAÇÃO NO TRANSPORTE – CONTRATOS EM LÍNGUA NACIONAL (Estrangeira acréscimo 50%)		
282.1	Elaboração de documento relacionados ao transporte	5%	3.000,00
282.2	Conhecimento de embarque	7%	5.000,00
282.3	Reserva de praça (<i>booking note</i>)	5%	5.000,00
282.4	Termos de responsabilidade	4%	6.000,00
282.5	Carta partida (afretamento)	3%	8.000,00
283	COBRANÇAS E DEFESAS EXTRAJUDICIAL		
283.1	Frete	10%	2.000,00
283.2	Sobre-estadia	10%	3.000,00
284	COBRANÇAS E DEFESAS JUDICIAIS		
284.1	Frete	15%	3.500,00
284.2	Sobre-estadia	15%	5.500,00
284.3	Ações que discutam a responsabilidade civil advinda Transporte	15%	7.000,00
285	MEDIDAS QUE OBJETIVEM O DESBLOQUEIO OU ENTREGA DA MERCADORIA		
285.1	Extrajudicial	5%	3.000,00
285.2	Judicial	10%	5.000,00
286	RELAÇÃO ENTRE TRANSPORTE E AGENTE		
286.1	Contrato de agenciamento		6.000,00
286.2	Carta de apontamento		3.000,00
287	ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL MARITIMO		

287.1	Serviços em Geral		3.500,00
287.2	Acompanhamento do Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN)		5.000,00
287.3	Somente acompanhamento em depoimento		3.000,00
287.4	Somente apresentação de defesa prévia		4.000,00
287.5	Acompanhamento de atos registrais (propriedade e ônus)		3.500,00
288	Oferecimento de representação		8.000,00
289	Defesa (atuação completa)		20.000,00
289.1	Somente defesa escrita		5.000,00
289.2	Somente sustentação oral		5.000,00
289.3	Somente acompanhamento em depoimento		4.000,00
290	Somente recursos		5.000,00
291	Somente revisão no Poder Judiciário das decisões do Tribunal Marítimo		10.000,00
292	ATUAÇÃO JUNTO À EMBRACAÇÃO		
292.1	Protestos formados a bordo (ratificação em juízo)		4.000,00
292.2	Medidas de arresto, embargos ou detenção da embarcação	10%	8.000,00
293	ATUAÇÃO JUNTO À ANTAQ		
293.1	Serviços em geral		3.500,00
293.2	Processos disciplinares (atuação completa)	15%	10.000,00
293.3	Somente defesa		5.000,00
293.4	Somente acompanhamento em depoimento		4.000,00
293.5	Processos de outorga, autorização, licença, etc.		50.000,00
293.6	Salvamento marítimo	15%	10.000,00
294	AVARIA GROSSA		
294.1	Elaboração da regulação	5%	50.000,00
294.2	Apresentação da documentação e/ou garantia	10%	5.000,00
294.3	Acompanhamento da regulação	15%	5.000,00
294.4	Impugnação do laudo	20%	10.000,00

DIREITO ADUANEIRO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
295	Medida Judicial para prosseguimento de despacho aduaneiro	10 a 20%	6.000,00
296	Medida judicial sobre classificação fiscal	10 a 20%	6.000,00
297	Ação Anulatória de Auto de Infração	10 a 20%	5.000,00
298	Ação indenizatória por danos causados pela Administração Pública no despacho aduaneiro	10 a 20%	5.000,00
299	Recurso administrativo junto a órgão anuente (Lei 9.430)	10 a 20%	3.500,00

300	Defesa em processo administrativo fiscal (acrescido percentual sobre o êxito)	10 a 20%	4.000,00
301	Acompanhamento e Resposta em Procedimento Especial de Controle Aduaneiro	10 a 20%	4.000,00
302	Elaboração de consulta sobre classificação fiscal de mercadorias junto à RFB	---	3.800,00
303	Orientação e acompanhamento sobre exigência fiscal no curso do despacho aduaneiro	---	2.000,00
304	Parecer sobre interpretação de normas aduaneiras	---	3.800,00

ADVOCACIA DE PARTIDO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
305	Em caráter meramente consultivo (empresas com até 10 funcionários)	---	1.500,00
306	Com assistência total, inclusive fora da Comarca sede do advogado, excluídas as despesas (empresas com até 10 funcionários)	---	3.500,00
307	Com vínculo empregatício:	---	
307.1	com jornada de 04 horas diárias;	---	2.200,00
307.2	com jornada de 08 horas diárias;	---	4.000,00

DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
308	Pesquisa de marca e patente com elaboração de parecer técnico de viabilidade do pedido	---	400,00
309	Depósito de marca, patente ou desenho industrial	---	2.500,00
310	Deferimento (decênios) de pedido de registro de marca	---	1.800,00
311	Acompanhamento de processos no INPI (anual)	---	560,00
312	Recursos à indeferimentos, Processo Administrativo de Nulidade (PAN) e Contrarrazões (Administrativos/INPI)	---	2.900,00
313	Oposição e/ou Manifestação (INPI)	---	2.350,00
314	Outros procedimentos no INPI (vistas de processos, diligências com examinador e outras petições, inclusive pedidos de revisões administrativas)	---	2.566,00
315	Pedido de Caducidade (INPI)	---	2.350,00
316	Apresentação de subsídios à patente (INPI)	---	2.600,00
317	Anuidade de patente e DI (INPI)	---	590,00
318	Contrato de Franquia	---	4.350,00
319	Contrato de Licença	---	3.235,20
320	Contrato de Cessão e Transferência	---	2.123,20

321	Averbação de contratos no INPI	---	1.850,00
322	Notificação Extrajudicial em matéria de Propriedade Industrial ou Intelectual	---	1.250,00
323	Notificação Judicial em matéria de Propriedade Industrial ou Intelectual		2.450,00
324	Ação de obrigação com pedido indenizatório por prejuízos decorrentes de contrafação ou crime em matéria de propriedade intelectual ou industrial	10 a 20%	8.000,00
325	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade industrial, sem previsão de valores indenizatórios	---	12.000,00
326	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual, sem previsão de valores indenizatórios	---	12.000,00
327	Ação de nulidade de atos administrativos do INPI (JF)	---	13.000,00
328	Queixa-crime em matéria de Propriedade Intelectual/Industrial	---	6.000,00
329	Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade imaterial	---	550,00
330	Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual e industrial		7.000,00

DIREITO AMBIENTAL

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
331	Visita de Campo		500,00
332	Análise dos aspectos ambientais do contrato	3%	2.200,00
333	Procedimentos ou defesa administrativa inclusive autos de infração	10%	3.200,00
334	Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental	3%	5.000,00
335	Defesa e acompanhamento em Inquérito Civil	10%	5.000,00
336	Atuação em Ação Civil Pública	5 a 20%	10.000,00
337	Acompanhamento de Estudos Ambientais	15%	4.500,00
338	Atuação Isolada em Termo de Ajustamento de Condutas	10%	4.000,00

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
339	Defesa em procedimento de apuração de ato infracional		7.000,00
340	Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente)		1.500,00

341	Pedido de revogação de internação provisória		4.000,00
342	Habeas Corpus no horário de expediente		9.000,00
343	Habeas Corpus perante plantão		11.000,00
344	Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas		7.000,00
345	Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento		4.000,00
346	Impugnação ao Plano Individual de Atendimento		4.000,00
347	Audiência de reavaliação de medida socioeducativa		4.000,00
348	Defesa em procedimento de aplicação de sanção disciplinar a adolescente submetido a medida de internação		4.000,00
349	Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)		4.000,00
350	Procedimentos referentes ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária		
351	ADOÇÃO (parâmetros estabelecidos na tabela referente ao direito de família)		
352	Defesa dos genitores em caso de destituição do poder familiar		7.500,00
353	Defesa do tutor ou do guardião legal em caso de perda ou modificação da tutela ou guarda		5.000,00
354	Ação de danos materiais e morais decorrente de desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção	10 a 20%	5.000,00
355	Reconhecimento voluntário da paternidade perante o oficial de registro civil das pessoas naturais (Provimento nº 83/19 do CNJ)		3.000,00
356	Procedimentos relativos a ações coletivas e outros procedimentos especiais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente		
356.1	Representação de entidade em ação civil pública		6.000,00
356.2	Mandado de segurança e ação ordinária c/c preceito cominatório visando direito fundamental (educação, saúde, etc.)		6.000,00
356.3	Defesa em relativo à aplicação penalidades administrativas		4.000,00
357	Outras ações judiciais, conforme art. 148, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente (situação de risco):		

357.1	Ação visando suprimento de capacidade ou o consentimento para o casamento	3.000,00
357.2	Pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar (incluso autorização de viagem)	3.000,00
357.3	Emancipação	4.000,00
358	Atuação junto ao Conselho Tutelar:	
358.1	Defesa em procedimento contencioso junto ao Conselho Tutelar, Conforme Res. 170/12 do CONANDA	4.000,00
358.2	Pedido à autoridade judiciária de revisão de deliberação do Conselho Tutelar (art, 137, do Estatuto da Criança e do Adolescente)	4.000,00

DIREITO DIGITAL

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
359	Notificação Extrajudicial para Remoção de Conteúdo Online:		
359.1	Para provedores de aplicação brasileiros		1.000,00
359.2	Para provedores de aplicação estrangeiros		2.000,00
359.3	Por link extra		350,00
360	Elaboração de termos de uso e política de privacidade para sites e aplicativos		3.000,00
360.1	Política de cookies (caso não esteja na Política de Privacidade)		800,00
360.2	Termo de adesão de licença de uso do software		1.500,00
361	Contratos		
361.1	Contrato de Desenvolvimento de Software		2.000,00
361.2	Contrato de Vesting		Hora trabalhada
361.3	Contrato de Trabalho (homeoffice)		1.500,00
361.4	Termo de Bring Your Own Device		800,00
361.5	Termo de Uso de Imagem		800,00
361.6	Contrato Internacional de Transferência de tecnologia	3%	10.000,00
362	Registro de software		2.500,00
363	Memorando de Entendimento		2.500,00
364	Elaboração de Quesitos para Perícia de Informática		1.500,00
365	Ação Judicial para Informar Dados Cadastrais		2.500,00
366	Ação Judicial para Remoção de Conteúdo Online		3.000,00
367	Apresentação de Notícia Crime, de crime cometido através de meios tecnológicos		4.000,00

364	Elaboração de Quesitos para Perícia de Informática	1.500,00
365	Ação Judicial para Informar Dados Cadastrais	2.500,00
366	Ação Judicial para Remoção de Conteúdo Online	3.000,00
367	Apresentação de Notícia Crime, de crime cometido através de meios tecnológicos	4.000,00

DIREITO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
368	Ação Judicial		1.200,00
369	Ação extrajudicial		1.200,00

DIREITO IMOBILIÁRIO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
370	Ação de despejo		3.000,00
371	Ação renovatória de locação		4.100,00
372	Ação de revisão e/ou arbitramento de aluguel		3.000,00
373	Ação de Consignação de aluguel/chaves		2.500,00
374	Compra e venda com alienação fiduciária		2.500,00
375	Due Dilligence imobiliária (avaliação de risco na aquisição)	1% valor imóvel	2.000,00
376	Ação de usucapião contestada		6.000,00
377	Ação de usucapião não contestada		4.500,00
378	Ação de usucapião extrajudicial		6.000,00
379	Ação Reivindicatória		6.000,00
380	Ação de desapropriação		6.000,00
381	Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso		4.000,00
382	Ação de divisão e/ou demarcação contestada		6.000,00
383	Ação de divisão e/ou demarcação não contestada		4.500,00
384	Ação de averbação ou retificação no registro público em jurisdição voluntária	---	1.680,00
385	Preparo de documentação jurídica para o registro de loteamento ou desmembramento	---	6.000,00
386	Ação de retificação de área de imóvel (§ 2º do art. 213 da L. 6.015/73)	---	3.000,00
387	Elaboração de convenção	---	4.500,00
388	Regimento interno	---	2.000,00
389	Elaboração de estatutos;	---	4.000,00
390	Incorporação imobiliária;	---	6.000,00
391	Representação em assembleias;	---	1.000,00
392	Extinção de condomínio	---	6.000,00

Florianópolis, 15 de dezembro de 2020.



RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente da OAB/SC



CASSIANO RICARDO STARCK
Conselheiro Estadual OAB/SC
Relator



ADVOCACIA EM
TRANSFORMAÇÃO